Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
GERIS BARBOSA
GERENTE INTERINO
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVII | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 15 de junho de 1939 | NUMERO 132

A LEI ORGANICA DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS

AS CORREÇÕES FEITAS NO DECRETO-LEI N.º 1.202

RIO 14, (A. N.) — O decréto-lei n.º 1 202 de 8 de abril ultimo, publicado no **Diário Oficial** do dia 10 do mesmo mês e considerado um dos mais importantes átos do Govêrno, após a Constituição de 10 de novembro de 1937, pois valeu como verdadeira lei organica dos Estados, acaba de ser republicado por ter saido com incorrecões.

No parágrafo único do artigo 4.º suprimiu-se, com relação aos prefeitos municipais, a incompatibilidade da letra b do artigo 14 que veda a nomeação do funcionário estadual ou municipal, subsistindo, entretanto, todas as incompatibilidades para os membros do Departamento Administrativo.

Ao artigo 6.º fôram introduzidos os itens 4.º e 5.º, dando competência aos Interventores para elaborar decrétos-leis sancionando depois de aprovados pelo Departamento Administrativo e para expedir decrétos-leis, independetemente de aprovação do Departamento, em caso de calamidade, ou necessidade de ordem publica. Nesta ultima hipótese, o áto fica sujeito á aprovação posterior do presidente da Republica.

Os processos e julgamento dos crimes de responsabilidade do Interventor ou Governador, de acôrdo com o parágrafo acrescentado ao artigo 9.º, serão regulados por lei especial.

Pelo artigo 11, a nomeação do substituto do Interventor nos seus impedimentos é feita em decréto do presidente da Republica. Desapareceu, assim, a disposição do texto primitivo que fazia recair num dos secretários de Estado nomeado pelo Interventor, a escolha do seu substituto eventual.

O projéto de orçamento do municipio ficou, pelo item 3.º do artigo 12, sujeito á revisão do Interventor ou Governador, que o enviará ao Departamento Administrativo, para efeito de aprovação.

A letra b do artigo permite que os funcionários estaduais em disponibilidade façam parte do Departamento. Ainda no mesmo artigo foi suprimido o parágrafo único que prolongava por um ano, depois de cessada a função, a incompatibilidade dos membros do Departamento.

No artigo 17 foi introduzido um parágrafo permitindo ao Interventor ou Governador, recorrer ao presidente da Republica para as decisões do Departamento.

Os artigos 21 e 22 reservam ao Presidente da Republica a faculdade de determinar que tenham efeitos suspensivos os recursos para os átos do Interventor ou Governador e de le-

(Conclúe na 7ª. pag.)

O PROGRAMA DE RECEPÇÃO DA MISSÃO MILITAR BRASILEIRA NOS ESTADOS UNIDOS

O cruzador "Nashville", que conduz as missões "yankee"-brasileiras, chegará a Anapolis no próximo dia 20

WASHINGTON, 14 (A UNIAO) — Fôram fornecidos os seguintes detalhes sôbre a recepção de que será alvo o general Góis Monteiro, chefe do Estado-Maior brasileiro, que chegará a Anapolis no dia 20 do corrente mês.

Uma esquadrilha de aviões escoltará o cruzador *Nashville* na baia de Chesapeake até Anapolis. Haverá uma revista na Escola Naval. As tropas do forte Meade realizarão uma parada diante do general Góis Monteiro.

A' sua chegada a esta capital, o general Góis será recebido á entrada da cidade por um esquadrão de cavalaria e por uma banda de música que escoltarão o ilustre hóspede até a embaixada do Brasil.

O chefe do Estado-Maior do Exercito brasileiro visitará os Estados Unidos de léste a oéste, indo até San Francisco, regressando por Detroit a Nova York, onde permanecerá do dia 8 ao dia 10 de julho, voará a seguir para Milaird, onde ficará o dia 11, partido em avião no dia 12 do mesmo mês para Panamá, onde inspecionará o canal.

No dia 14 de julho o general Góis Monteiro regressará ao Rio de Janeiro.

120 MIL RESIDENTES ANGLO-FRANCÊSES ESTÃO BLOQUEIADOS PELOS JAPONÊSES NAS CONCESSÕES DE TIEN-TSIN

Auxiliadas pela policia chinêsa, as tropas nipônicas manteem energico cerco aos departamentos da França e da Grã Bretanha — Enquanto isso, destacamentos de forças britanicas estão em posição de defêsa — Proclamada a lei marcial na provincia de An-Wei

TOKIO, 14 (A UNIAO) — O presidente do gabinête, barão de Hiranuma, o ministro da Guerra, general Itagaki e o chancelér Arita conferenciaram demoradamente sôbre a situação de Tien-Tsin fazendo em seguida declarações á imprensa.

A SITUAÇÃO DE TIEN-TSIN

TOKIO, 14 (A UNIAO) — Os jornais se ocupam da situação em Tien-Tsin, afirmando textualmente: "O Japão manterá o bloqueio".

PROCLAMADA A LEI MARCIAL EM AN-WEI

CHAN-SI, 14 (A UNIAO) — Foi proclamada a lei marcial no rio An-Wei, sendo proibido o trafego das 18 hs. ás 6 horas da manhã.

O consulado britanico avisou aos navegantes para evitarem burlar essas determinações.

ENTRINCHEIRADAS AS TROPAS JAPONESAS

TIEN-TSIN, 14 (A UNIAO) — As tropas japonêsas estão entrincheiradas ao longo das concessões onde, por sua vez, os soldados britanicos estabeleceram postos de defêsa.

Grandes filas de pessôas e veiculos esperam para ser revistados pelos oficiais japonêses, tendo abandonado as concessões, antes do inicio do bloqueio, inumeras senhoras e crianças britanicas.

POSTO EM LIBERDADE UM OFICIAL BRITANICO

TIEN-TSIN, 14 (A UNIAO) — Foi posto em liberdade o capitão Law, que havia sido detido pelos japonêses, sob

(Conclusão da 2.ª pag.)

NOTAS DE PALÁCIO

Esteve ontem no Palácio da Redenção, a fim de apresentar despedidas ao sr. Interventor Federal, por ter de viajar no próximo dia 16, ao Rio de Janeiro, aonde vai em gozo de férias, o dr. Seráfico da Nóbrega Filho, 1.º promotor público da capital.

O CENTENÁRIO DE MACHADO DE ASSIS

RIO, 14 (A UNIAO) — Iniciaram-se hoje, nas escolas públicas, as festividades comemorativas do centenário de Machado de Assis, a transcorrer no próximo dia 21.

Nos estabelecimentos de ensino da Municipalidade fôram realizadas pela manhã, sessões especiais, fazendo-se palestras sôbre a vida do grande homem de letras.

A DEMOCRACÍA ADAPTADA AOS NOSSOS TEMPOS

NA SUA entrevista ao "El Mercurio", de Santiago do Chile — que é uma página esplendente de política objetiva — o presidente Getúlio Vargas definiu mais uma vez o seu ponto de vista sôbre a democracia, na qual se encontra enquadrado, adotando uma fórmula nova de interpretação, o atual regime brasileiro.

"Não ha nada imutavel, disse s. excia. A democracia para sobreviver, necessita se adaptar aos novos tempos, na procura de um equilibrio dinamico entre as concepções políticas que negam ou querem subvertê-la. O velho conflito entre a autoridade e a liberdade só admite sabedoria nas soluções concrétas e realistas, conforme o sentimento e exigência de cada época. Esse oportunismo superior é a suprema inteligência do homem de Estado".

O caso brasileiro foi resolvido, como se vê, á luz dêsses conceitos de profunda sabedoria, com o rejuvenescimento da democracia que aqui, na confusão criada pelo pluri-partidarismo agitacionista, já era como que um sinônimo de falta de respeito á autoridade. Democracia de palavras ôcas. De promessas retumbantes. Democracia que implicava em excesso de liberdade e na desmoralização da autoridade.

O Estado Novo, sem fugir ás mais caras tradições do País, implantou uma ordem de coisas bem diferente da que nos haviamos acostumado a vêr e sentir no cenário alucinante da nossa velha política de conchavos e de mentiras. O Estado Novo veiu dar nova vida á democracia no Brasil, como um imperativo de salvação nacional. E' uma revolução na paz, a exêmplo da nova política de Salazar, em que as tradições verdadeiramente dignas do nosso culto cívico estão mais vivas e mais influentes no espírito das gerações novas.

Assim, na composição do regime brasileiro, cuja essência democrática é flagrante mas adaptada ás naturais reações ambientes, o material empregado é exclusivamente nosso, fruto como é dos nossos sentimentos e das nossas experiências, de que são pontos básicos a unidade nacional, o prestigio da autoridade, a nova política econômica e social e o impressionante desenvolvimento do plano de defêsa do País.

O presidente Getúlio Vargas, a quem o Brasil deve a segurança com que encetou a marcha para o seu definitivo engrandecimento, a certo trecho das suas impressionantes declarações ao jornal chileno — palavras essas que a estas horas devem estar sendo meditadas e aplaudidas por toda a América — afirmou: "Direi que encontro um dos mais altos motivos de satisfação moral e de alegria, portanto, de felicidade, na legislação com que meu govêrno tem dotado o País no campo de assistência social e econômica, de amparo ás classes trabalhistas e de proteção aos humildes, sem omissão de outras classes de interesses respeitaveis".

Eis o que sente, pleno de espírito de solidariedade humana, o grande estadista brasileiro ao estimar o valôr moral da sua política de beneficio social e econômico. E' que êle não prometeu para faltar. E vem cumprindo a sua missão superior de Chefe que nunca se distanciou do Povo, ensinando-nos, dia a dia, que a verdadeira democracia é a que se revela nos fatos, na aplicação certa, exáta das medidas reclamadas pelos anseios legitimos da Nacionalidade. Democracia que é autoridade, que é ordem, que é trabalho, que é justiça, como decorrencia dos tempos novos.

A NOVA LEI DO SERVIÇO MILITAR

GUERRA FONTES

A DEFÊSA nacional obedece, hoje, aos grandes lineamentos de um sistéma politico-militar que embebe suas raizes no seio da comunidade brasileira e ascende no remate mais alto de sua estrutura a chama sagrada do patriotismo, que a nossa vigilancia eterna, através de todas as gerações, terá que defender sem medir sacrifícios. Essa mística que polariza todo o amor á nossa Pátria, toda a nossa consagração aos seus simbolos, criando no espirito das massas a confiança no potencial humano do Brasil, essa mística de ritos heroicos que vai galvanizando a alma da raça e criação pura da catequese em bôa hora empreendida pelo Exercito. Essa campanha pelo adestramento dos brasileiros no manuseio das armas de guerra e pela compreensão dos seus deveres civicos encontrou o "clima" que lhe convinha com o fortalecimento dos elos da nossa unidade politica.

A caserna, hoje, é uma escola de educação cívica que a nova mentalidade dos nossos oficiais de terra e mar a dirigem visando aos claros destinos da nacionalidade. No recesso das nossas praças de guerra prepara-se o homem brasileiro para a defêsa da nossa soberania e para garantir a estabilidade das nossas instituições politicas. Recebe a instrução militar, identifica-se com os sentimentos superiores que preservam a sociedade da infiltração insidiosa das propagandas de crédos exoticos, adquire o senso da força vital da disciplina, que é fator máximo da ordem social e, torna-se, enfim, um cidadão util ao país onde quer que se exerça a colaboração da sua atividade. A caserna, portanto, é uma escola onde se erige o altar da Pátria e onde se aprende a oração que instila na alma do brasileiro a coragem do sacrificio em holocausto á inviolabilidade da terra dadivosa que nos legaram os nossos antepassados, fazendo-se muitos dêles martires e santos. A Inconfidencia e a Revolução de 1817 constituem um painel de grandes lances épicos onde se imortalizaram os titans forjadores da liberdade de nossa terra.

Esses comentários são entretecidos a propósito do Decreto-Lei n.º 1.187, de 4 de Abril ultimo, e que dispõe acerca do Serviço Militar. Por êsse estatuto ficam obrigados todos os brasileiros naturalizados a preparar-se para a defêsa nacional.

O legislador, apesar da magnitude

(Conclúe na 6.ª pag.)

O ALMIRANTE REGENTE HORTHY FAZ UM APÊLO PARA QUE O PAPA PIO XII CONVOQUE UMA CONFERÊNCIA DE PAZ

"OS TRATADOS DE PAZ SÃO A CAUSA PRINCIPAL DE TODOS OS CONFLITOS" — CONFIRMADA A VIAGEM DO GENERAL FRANCO A ROMA — E' ESPERADO DOMINGO EM BUDAPEST O CHANCELÊR ADOLF HITLER

BUDAPEST, 14 (A UNIÃO) — O almirante Horthy, regente do trôno hungaro, abriu hoje as novas sessões parlamentares do Congresso, pronunciando importante discurso.

O almirante Horthy sugeriu ao Papa Pio XII a convocação duma conferencia das grandes potencias para solução dos conflitos internacionais que amedrontam o mundo, cuja causa principal é atribuida aos tratados de paz.

O regente declarou que não ha problêmas que não possam ser resolvidos pacificamente, constituindo a dificuldade o primeiro passo. Esse, continuou o regente do trono, é o melhor caminho.

A. W. S. A. FICARA' COM A S. D. N.

CIDADE DO CABO, 14 (A UNIÃO) — O primeiro ministro da União Sul Africana declarou que o seu governo resolveu permanecer na Liga das Nações, que é ainda hoje uma força contra a agressão.

DECLARAÇÕES DO MINISTRO CAMPINCHI NA CAMARA DOS DEPUTADOS

PARIS, 14 (A UNIAO) — O ministro da Marinha, sr. Campinchi, compareceu hoje á sessão da Camara dos Deputados, fazendo declarações sôbre o rearmamento naval da França.

MEDIDAS MILITARES NA FRANÇA

PARIS, 14 (A UNIAO) — Foi oficialmente noticiado que serão chamados ao serviço ativo do Exercito as classes militares de 1913 a 1919.

FRANCO VAI A ROMA

MADRID, 14 (A UNIAO) — Foi confirmado oficialmente que o general Franco pretende visitar a Itália recentemente.

CHEGOU A' ESPANHA O SR SUREN

BARCELONA, 14 (A UNIÃO) — Chegou á este porto o sr. Serrano Suren, ministro do Interior, que procede de Roma, declarando que sua missão obteve absoluto êxito.

VAI A BUDAPEST O SR. HITLER

BUDAPEST, 14 (A UNIÃO) — E' esperado nesta capital, o sr. Adolf Hitler, chanceler-presidente do Reich.

A CONSTRUÇÃO naval britanica e a produção do aço

LONDRES, 14 (B. N.) — Os armadores britanicos, para poderem enfrentar os pedidos de tonelagem nova, tanto para a Marinha de guerra como para a comercial, dependerão decerto da possibilidade de fornecimentos suficientes de aço.

A esse respeito, porem, as perspectivas são bôas, pois continua sempre para cima a tendência da produção britanica de ferro e aço. Durante os primeiros mêses deste ano fôram postos em funcionamento mais 17 altos fornos, e dentre em breve ainda outros serão repostos em serviço.

Também no País de Gales ficou inaugurada a produção de uma nova e imensa usina de aço com as instalações mais modernas.

Em geral, a capacidade de produção de aço no país já está muito maior do que era ha dois anos atraz.

Prestar informações exatas ao Departamento de Estatística e Publicidade é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

ESPORTES

CLUBE ASTRÉIA

PATIM-BALL — "TAÇA BRASIL"

Gentilmente oferecida pela Companhia Brasil de Seguros Gerais disputar-se-á sabado próximo, ás 20 horas, êsse troféu.

A turma dos brancos, apesar da derrota sofrida no último embate, está ancíosa pela nova peleja e assegura que a si caberá os louros da vitória. Também por sua vez os *azuis* garantem o seu êxito no prélio de sabado.

Inegavelmente êsses dois conjuntos possuem eximios patinadores, dos quais salientam-se Franquinha e Eraldo. Nos guardas de ambos os quadros vêm-se Diágoras e Aluisio, que muito se esforçam para que a vitória fique de seu lado. Em Windson e Lemos atacantes do *azul*, está a confiança de Franquinha, capitão do mesmo. Vává e Huberto Maul, ótimos elementos do *branco*, esforçam-se sôbre modo impressionando a assistência com a sua técnica de jôgo e de patim.

Felizmente êsse arriscadissimo esporte está se desenvolvendo entre nós e por isso a diretoria do *Clube Astrêia* já pensa em oficializa-lo.

Branco — Diágoras, Huberto Maul, Eraldo e Vavá.
Rêserva — Guilherme Stanford.
Azul — Aluizio, Franquinha, Windson e Lemos.
Reserva — Gilberto Costa.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

Defrontar-se-ão, domingo, as equipes do "Onze" e do "União"

Em continuação aos jogos estabelecidos na tabéla do Campeonato Juvenil da Cidade, defrontra-se-ão, no próximo domingo, na praça de esportes da Liga Juvenil, as equipes do "Onze" e do "União".

Ambos os quadros estão em ótima forma pelo que é de prevêr-se uma partida bastante disputada, que dará a vitória ao que souber aproveitar melhor as oportunidades de atirar *in goal*.

Tanto o "Onze" como o "União" possúem os melhores arqueiros entre os demais concorrentes da L. J. D. P.

Uma partida-treino entre a "AFA" e o "Botafôgo E. C."

Terá lugar no próximo domingo, á tarde, um treino entre as esquadras representativas do "Botafôgo" e da "Associação Ferroviária de Atletismo".

E' êsse o primeiro ensaio que o tri-campeão paraibano realiza para o próximo campeonato de futeból da cidade e será seu adversário o esquadrão da "AFA", um sério adversário dentre os times que compõem a nóvel "Associação Suburbana de Desportos".

Ambas as diretrizes se acham fortemente empenhadas afim de que êsse treino alcance resultado satisfatório.

"BATOFÔGO E. C."
(Oficial)

Fazendo-se necessário o comparecimento dos diretores do "Botafôgo" para uma reunião ordinária, o sr. presidente avisa que a mesma terá lugar hoje, ás 20 horas, no local do costume.

Em face da importancia de assuntos que serão ventilados nessa reunião, péde-se a presença de todos os diretores.

Vasco da Gama Esporte Clube

A's 18 horas de hoje, realizar-se-á na séde do "Felipéia S. C. Recreativo" á avenida Cap. José Pessôa, 475, mais uma sessão ordinária, dessa agremiação esportiva.

Para a mesma o presidente encarece o comparecimento dos associados, em vista da importancia dos assuntos a serem tratados.

O TORNEIO

internacional de "basket-ball" em Liége

LIÉGE, 14 (A UNIÃO) — Foi o seguinte o resultado do torneio internacional de *basquete-baal*, que se realiza nesta cidade: *Paris* bateu *Luxemburgo* por 36x24; *Lille* bateu *Berlim* por 30x25; *Bolonha* venceu *Bruxelas* por 29x23 e *Liége* bateu *Amsterdam* por 27x17.

CAMPEONATO DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE DESPORTOS

"NAUTICO" E "AMERICA" SÃO OS PRELIADORES DO NOTURNO DE HOJE, NO CAMPO DOS TRANVIÁRIOS

A derrota do "Nautico" poderá colocar o "Santa Cruz" na liderança da tabéla do campeonato

RECIFE, 14 (A UNIÃO) — As equipes do "Nautico" e do "America" disputarão, amanhã um jôgo noturno no parque dos tranviários, em disputa do Campeonato da F. P. D.

Como preliminar, jogarão as representações técnicas do "Great Western" e do "Iris S. C."

O quadro do "Nautico" pisará o gramado com a seguinte organização: — Djalma, Célio e Emidio; Arí, Alencar e Zezé; Bermudes, Fernando, Wilson e Celso.

O "America" deverá exibir-se na seguinte forma: — Lucas, Alemão e Barbosa; Lucas, Néco e Mossoró; Onildo, Marzol, Moacir, Varetas e Gêno.

A NECESSIDADE DA DISCIPLINA DE OPERAÇÕES CAMBIAIS

Uma reunião, ontem, no gabinête do major Carneiro de Mendonça, diretor da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil

RIO, 14 (A. N.) — Com a presença do major Roberto Carneiro de Mendonça, diretor da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil, estiveram reunidos no gabinête do diretor da Carteira de Cambio do mesmo estabelecimento os diretores e gerentes dos bancos desta capital.

O diretor da Carteira Cambial falou sôbre a necessidade da disciplina de operações cambiais e anunciou várias providências complementares que vão ser tomadas nêsse sentido.

O major Carneiro de Mendonça, por sua vez, informou sôbre a elevação de 6°|° para 7°|° da taxa de redesconto do Banco do Brasil.

120 mil residentes anglo-francêses estão bloqueiados pelos japonêses nas concessões de Tien-Tsin

(Conclusão da 1.ª pag.)

a acusação de tirar fotografias de zonas proibidas.

Encontra-se preso também um operador de atualidades que estava a bordo da canhoneira "Panay", quando do seu bombardeamento o ano passado.

PROCEDIDA A AUTOPSIA NO CADAVER DO SR. TEMPLER

CHANGAI, 14 (A UNIÃO) — Foi realizada a autopsia no cadaver do sr. Templer, assassinado por marinheiros japonêses.

Pessôas que assistiram ao conflito declararam que o sr. Templer não fês fogo, mas apontou a arma para o chão.

REJEITADAS AS PROPOSTAS BRITANICAS

TOKIO, 14 (A UNIÃO) — O Japão rejeitou as propostas britanicas para instituição de um tribunal de arbitragem a fim de resolver a sorte dos quatro chinêses acolhidos na concessão.

O CONSUL DOS E. E. U. U. FARA' PARTE DO TRIBUNAL DE ARBITRAGEM

CHUNG-KING, 14 (A UNIÃO) — O consul geral dos Estados Unidos, recebeu ordem do govêrno do seu país para fazer parte do tribunal de arbitragem na questão dos quatro chinêses detidos.

O CONTRÔLE DA MOEDA

CHUNG-KING, 14 (A UNIÃO) — Um porta-voz do chancelêr japonês Arita declarou que o contrôle da moeda é o principal objetivo do bloqueio, pois o Japão quer a garantia de que a sua politica não sofra impedimento, na China, pela Grã Bretanha.

NECROLOGIA

Sra. Arcinda Pinheiro: — Faleceu, ontem, ás 20 horas no Hospital do "Pronto Socôrro", onde se encontrava, há dias, em tratamento, a sra. Arcinda Pinheiro, filha do sr. Joaquim Pinheiro, secretário do Montepio do Estado e de sua espôsa, sra. Luzia Pinheiro.

O enterramento da extinta, que contava 30 anos de idade, realizar-se-á, hoje, ás 16 horas, no cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o féretro do local onde se verificou o óbito.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSÔA

Reune-se, amanhã, ás 14 horas na séde da Inspetoria Regional do M. do Trabalho, a Junta de Conciliação e Julgamentos de João Pessôa, sob a presidencia do dr. Ademar Vidal, procurador da República na Paraíba, funcionando os vogais empregado Heraldo Vilar e empregador João Ferreira Nóbre, e na falta dêstes os suplentes respectivos srs. Manuel Isidoro da Silva e Ubirajára Sales.

Serão julgados na audiencia os seguintes procéssos:

— Do Sindicato dos Auxiliares do Comércio em favor de Derval Medeiros, contra E. A. Heidelmann & Cia. Valôr 3:812$500.

— Do Sindicato dos Operários em Construção Civil em favôr de André Peixôto de Castro contra a Diretoria de Obras Públicas. Valôr 650$000.

— Do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Similares em favor de Severino Joaquim Nascimento contra Paulo Bardon Baumblatt, arrendatário do Paraíba Hotel, ou sucessores. Valôr 4:717$000.

— Do Sindicato dos Trabalhadores em Cimentos Caieiras e Pedreiras em favor de José Eugenio Soares contra Cia. Paraíba de Cimento Portland S.A. Valôr 1:054$000.

— Do Sindicato dos Trabalhadores em Cimentos Caieiras e Pedreiras em favor de João F. de Luna contra Cia. Paraíba de Cimento Portland S.A. Valôr 672$000.

Secretariará os trabalhos a srta. Elsa Falcão, funcionária do Ministério do Trabalho.

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO COMERCIAL JOÃO PESSÔA

Por motivo das férias sanjuanescas, terá lugar, hoje, pelas 19,30, a sessão solêne de encerramento das aulas, á qual deverão comparecer todos os alunos do curso primário, comercial e avulsos, bem assim os professôres do estabelecimento.

Falará em nome do corpo docente o dr. Lauro Gama, lente do Instituto, e em nome de seus colegas a senhorita Carmonisa Guimarães.

As aulas dos cursos avulsos funcionarão até 23 do corrente, e a reabertura das aulas de todos os cursos terá lugar a 3 de julho próximo.

A POLICIA CARIÓCA CONSEGUIU APREENDER TODO O DINHEIRO ROUBADO DA ALFANDEGA

Após inúmeras pesquizas, os investigadores descobriram onde os assaltantes depositaram os cem contos que faltavam para completar a apreensão — Declarações do Chefe da Secção de Roubos e Furtos

RIO, 13 (Pelo aéreo) — O sr. Martins Vidal, chefe da Secção de Roubos e Furtos, fez as seguintes declarações á reportagem, a propósito da captura dos audaciosos assaltantes da Alfandega:

"Nozon Konysyskv (o chefe da quadrilha) é um homem que trabalha com o cérebro. Entretanto, já se póde reconstituir sua ação delituosa.

Dias antes ao assalto, Nozon tirou os moldes da fechadura do Portão do Departamento de Aeronautica Civil, em cêra. Dessa maneira, mandou fazer uma chave correspondente. Estava vencida uma das etapas mais dificeis da emprêsa. No dia 27, pelas 19 horas, acompanhado por sua amante, Maria Fuks e Alberto Flack, dirigiu-se á rua Visconde de Itaboraí, onde, encoberto pelos dois, no momento propício, abriu o portão e subiu a escada do Departamento de Aeronautica Civil, iniciando, em seguida, o trabalho para a entrada do edifício da Alfandega. Auxiliado pela ótima ferramenta que possuia, foi vencendo todos os obstáculos que se lhe ofereciam, até chegar ao côfre. Diante dêste, seguindo o roteiro adrede preparado, o meliante pôz, novamente, em função sua ferramenta e utilizou uma tomada de corrente para pôr em funcionamento uma broca elétrica. Minutos depois, o possante aparêlho entrava em ação e vasava, com rapidez incrivel, as chapas de aço da caixa forte. Pequenas lanternas furta-fôgo iam, uma de cada vez, fornecendo a luz necessária e sendo substituidas á proporção que se esgotavam.

Suponho, pelas pilhas encontradas, que o ladrão trabalhou durante seis horas, auxiliado pela luz das lanternas e, depois, com a claridade do dia. Terminado o trabalho, só restava, agora, a Nozon embrulhar a ferramenta e o dinheiro que não coubera dentro da mala.

Uma vez executado o plano audacioso, Noson permaneceu, por espírito de precaução, no interior do predio, até ás 19 horas, segundo combinação com seus cumplices, certo de que ninguém o surpreenderia. A' hora combinada, conduzindo a malêta com a ferramenta, voltou sôbre seus passos, a fim de sair do edifício.

Já estava na escadaria, quando divisou sua amante na calçada fronteira, juntamente com o outro cumplice. Teriam, êstes, dado o sinal necessário, avisando que o caminho estava livre. Noson, então, desceu, rápido, a escada, abriu o portão da Alfandega e foi encontrar-se com seus companheiros, tendo tomado, os três, um taxi, que rodou em direção á rua Barão do Ipanema numero 73, residência de Maria Fuks.

Nêste ponto, Alberto Flack separou-se dos seus companheiros, tendo Noson marcado um encontro para a segunda-feira, 29, a fim de proceder á partilha do roubo. Êsse encontro seria na residência de Noson, que recebeu friamente seu cumplice na rua Ypiranga, 107.

No dia e hora marcados, Alberto foi á casa do chefe, e começaram a conversar sôbre a maneira como dividiriam o dinheiro, tendo Noson declarado que, no momento era ainda impossivel fazer a partilha, visto como era necessário que todos os vestigios do crime desaparecessem. Marcou, pois, novo encontro para o dia seguinte. Alberto voltou á residência do chefe ouvindo do mesmo novas evasivas. Estaria, já, o cumplice ficando desconfiado, mas conformou-se com a protelação. Os vestigios que Noson dizia ser necessário destruir eram, justamente, a ferramente e as notas seriadas colocadas na valise pertencente á Alfandega.

Dias depois, o polonês resolveu dar fim a êsses objétos denunciadores. Embrulhou, num vestido de Maria Fuks, as notas seriadas, a ferramenta e a valise de couro, que foi cortada em vários pedacos, e em seguida dirigiu-se á praia de Botafôgo onde, na altura da rua Faraní, jogou tudo ao mar. Acreditava, assim, que estariam apagados todos os vestigios. Maria, ao ser-lhe apresentado o vestido estampado que embrulhou os objétos negou conhecê-lo, mas as provas colhidas não deixam dúvida de que o mesmo lhe pertencia".

OS ASSALTANTES

Noson Konysyskv, o principal assaltante da Alfandega, encontra-se no Brasil há cêrca de dezessete anos. Dêsde 1922 está no Brasil. Supõe, contudo, a policia, que êle seja um dos componentes da quadrilha que, há anos, praticou um asalto no hotel Nova Cintra, onde fôram roubados cêrca de cento e sessenta contos. Esse roubo até hoje não ficou completamente esclarecido.

Interrogado pela policia, o polonês declarou que seu dinheiro fôra conseguido por intermédio de negócios, pois durante vários anos exercêra a profissão de antiquario, vendendo e comprando antiguidades. Conseguira, por esta fórma, amealhar algum dinheiro.

Alberto Flack, além de agióta, era também, ladrão conhecido da policia.

Quando do roubo da Alfandega havia, na casa forte dessa repartição, mil oitocentos e vinte e cinco contos em dinheiro; cinco mil, quinhentos e oitenta e três contos em estampilhas e mil setecentos e quarenta em apólices, somando, tudo, a importancia de nove mil, cento e cincoenta e um contos. A importancia roubada foi de oitocentos e onze contos.

Manuel Chalum, de nacionalidade turca, mora á rua Andrade Figueira, 508, na Madureira. Até o presente momento, nada falou.

Alberto Flack é inglês e desde pequeno está no Brasil, tendo se naturalizado.

Noson Konysyskv, principal autor do assalto, tem se mostrado irredutivel e não quer absolutamente, falar. Depois de muito diligenciarem as autoridades, declarou êle que só falaria ao Chefe de Policia. Sabedor da noticia, êste se dirigiu é Secção de Roubos e Furtos, a fim de ouvir Noson.

Há limas de todos os tamanhos, várias fôlhas, serra para metal poderoso, alicate de dois arcos, serra grande, "Jacaré" e um cabo suplementar para servir de cano, de uma polegada de diametro. Por meio dessa ferramenta fôram cortadas centenas de pedaços de couro e metal.

A reportagem viu toda a ferramenta utilizada pelos ladrões.

O DINHEIRO APREENDIDO

A Policia já apreendeu 670:220$000 do roubo da Alfandega.

LEVANTAMENTO DOS VALÔRES EXISTENTES NA ALFANDEGA

O balanço feito pelos peritos de contabilidade demonstrou que havia nos côfres da Alfandega na noite do assalto, os seguintes valôres: ....
1.825:080$500 em dinheiro, ...
1.742:610$700 em apólices e ....
5.583:484$700 em estampilhas num total de 9.151:175$900.

A parte em dinheiro se compunha de 864:797$800 em chéques compensados e 960:282$700 em espécie.

APREENDIDO TODO O DINHEIRO ROUBADO

RIO, 14 (A. N.) — A policia conseguiu com que os assaltantes da Alfandega confessassem onde depositaram os restantes 100:000$000 que faltavam para completar a apreensão de todo o dinheiro roubado daquela repartição.

NOTICIÁRIO

Há na Repartição dos Correios e Telégrafos telegramas retidos para: Otacilio Sá Sousa; Tirol para Eduardo Adalgisa, Trav. Liceu, 20.

LOTERIA FEDERAL
Ext. em 14 de junho de 1939

28084	— Rio	300:000$000
22601	— Rio	30:000$000
28082	— Rio	10:000$000
8752	— Baía	5:000$000
25059	— S. Lourenço	3:000$000

ENCERRA-SE, HOJE, COM GRANDES SOLENIDADES, O 1.º CONGRESSO EUCARÍSTICO DE CAJAZEIRAS

Todo o sertão exulta num único sentimento de fé católica — Encontram-se naquela cidade autoridades civís e eclesiásticas de todo o Nordéste — Representa o interventor Argemiro de Figueirêdo, o dr. José Mariz, secretário do Interior

ENCERRA-SE, hoje, o 1.º Congresso Eucarístico de Cajazeiras, que vem constituindo, dêsde domingo, uma afirmação grandiosa de fé e dos sentimentos cristãos da gente sertaneja.

De todos os recantos do interior e dos Estados visinhos afluiu a Cajazeiras verdadeira multidão de católicos, para assistir aquelas solenidades.

Alí se encontram, além do sr. Arcebispo Metropolitano, d. Moisés Coêlho, inumeros outros prelados e autoridades eclesiásticas, como também os chefes dos govêrnos do Ceará e Rio Grande do Norte, e o dr. José Mariz, representante do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Ontem, foi solenizado o **Dia da Mocidade**, dedicado a S. João Bosco, observando-se um condigno programa.

O DIA DO SANTO PADRE

Hoje Congresso soleniza o Dia do Papa, dedicado aos Santos Apóstolos Pedro e Paulo, observando o seguinte programa:

Dia 15:

Dia do Papa. Dedicado aos Santos Apóstolos Pedro e Paulo.

Meia noite — Missa festiva e comunhão geral dos homens.

6 horas — Solenissimo Pontifical de encerramento, na praça do Congresso. Sermão, Comunhão geral dos congressistas. Comparecimento de todos os exmos. srs. bispos, revdmos. sacerdotes, autoridades civís, militares, etc. Em seguida, missa em todas as igrejas da cidade.

10 horas — No salão S. Vicente — Reunião da Confederação Católica.

14 horas — Concentração operária.

15 horas — Concentração mariana.

16 horas — Grandiosa manifestação aos exmos. srs. arcebispo e bispos, Interventores Federais e ás embaixadas ao Congresso.

17 horas — Triunfal procissão eucaristica. Te Deum. Apoteotica inauguração do monumento do Congresso. Discurso de encerramento.

20 horas — Banquête oferecido aos exmos. srs. arcebispo, bispo e Interventores Federais. Festa de gala..

A ESTADA EM PATOS E O ALMOÇO OFERECIDO PELO PREFEITO CLOVIS SATIRO

Patos, 14 (A UNIÃO) — Encontram-se nesta cidade, de passagem para Cajazeiras, o interventor Rafael Fernandes, chefe do govêrno potiguar, o tenente Manuel Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo; o prefeito Gentil Ferreira de Natal, dr. Rubens Saldanha, oficial de gabinéte do prefeito Fernando Nóbrega, representando s. s., dr. José Gaudêncio e jornalista Wilson Madruga, representante dêsse órgão, os quais fôram recepcionados pelo prefeito Clovis Sátiro que lhes ofereceu um almoço no Hotel Centenário.

Compareceram, ainda, ao ágape, os drs. Ernani Sátiro, José Peregrino, Severino de Araújo, o sr. João Cirilo, administrador da Mesa de Rendas, e o tenente Severino Dias Novo, delegado local.

A PARTIDA PARA CAJAZEIRAS

Patos, 14 (A UNIÃO) — Acabam de partir para Cajazeiras o interventor Rafael Fernandes o tenente Manuel Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo e demais membros da comitiva do govêrno paraibano que vão assistir ás solenidades de encerramento do Congresso Eucarístico de Cajazeiras.

A ABOLIÇÃO DE UMA DAS GRANDES TRADIÇÕES DA GRÃ BRETANHA

INSTITUIDO O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

LONDRES, 14 (B. N.) — Uma das mais notaveis caraterísticas do Decreto do Govêrno que introduz o serviço militar obrigatório, é aquela que se refere aos *Conscientious Objectors* (que objetam por conciência) ao serviço militar.

Aquêles que por conciência façam objeção ao serviço militar, serão registados pela autoridade e em seguida, examinados por um tribunal local. Se o Tribunal se der por satisfeito de que a objeção é genuina, póde ficar isento de qualquer serviço, mas a sua objeção póde também ser de natureza que êle terá pelo menos de fazer qualquer trabalho considerado de importancia nacional.

Quando houve o debate na Camara dos Comuns sôbre esse decreto, o acôrdo foi geral quando o Primeiro Ministro disse que nada havia a lucrar brigando os homens a lutar se estes tiverem objeções genuinas a isto.

Ha, ainda, uma parte interessante neste decreto. Prevê a conscrição da riqueza na caso de haver uma guerra. A riqueza do individuo será considerada como sendo possuida para o bem de todos, e ao mesmo tempo introduzir-se-á um sistêma para lidar com todos os lucros resultantes da guerra, e não sómente aquêles resultantes da manufatura de armamentos.

Os patrões terão que aceitar os seus empregados que tenham sido chamados ás fileiras nos mesmos lugares que ocupavam anteriormente ou pelo menos em condições que não sejam menos favoraveis do que aquelas que ocupavam previamente.

Qualquer infração dêste regulamento será punida por uma multa de £50 a ser paga pelo patrão e uma quantia equivalente a quatro semanas de salário para o soldado licenciado.

Estão se empregando todos os esforços para garantir que o "desvio deste país de uma das mais queridas tradições" como foi descrita a medida sôbre o serviço militar obrigatório pelo Primeiro Ministro, não seja responsavel por qualquer injustiça social.

FÔRAM INCENDIADAS VÁRIAS SINAGOGAS NA BOÊMIA E MORÁVIA

A campanha anti-semítica no protetorado desenvolve-se assustadoramente — Executado, ontem, em Hamburgo, o judeu Israel Michael, acusado de atividades comunistas — A imigração judaica para a Terra Santa

PRAGA, 14 (A UNIÃO) — Recrudesce a campanha anti-semitica na Boêmia e Morávia.

Hoje fôram incendiadas em uma cidade do interior a sinagoga e outro estabelecimento israelita, tendo o fôgo se propagado a outros edificios.

Segunda-feira já havia sido incendiada uma sinagoga, em consequência do que as chamas passaram a um edificio de cinco andares que ficou grandemente danificado.

EXECUTADO EM HAMBURGO O JUDEU ISRAEL MICHAEL

HAMBURGO, 14 (A UNIÃO) — Foi executado hoje o judeu Israel Michael, acusado de trabalhar para a Internacional Comunista, fornecendo plantas e detalhes de estabelecimentos, construções militares alemães, como também se encarregando da destruição de fabricas indispensaveis á defêsa bélica do país.

FALSIFICAVA DOCUMENTOS

NOVA YORK, 14 (A UNIÃO) — O Tribunal de Nova York condenou um judeu que ha algum tempo vinha exercendo a profissão de fornecer e falsificar documentos para estrangeiros.

A IMIGRAÇÃO PARA A PALESTINA

JERUSALÉM, 14 (A UNIÃO) — Os novos dados sôbre a imigração para a Terra Santa, a serem publicados quinta-feira, incluem 7.850 judeus e 600 arabes.

MOVIMENTA-SE A CONSTRUÇÃO NAVAL BRITANICA

LONDRES, 14 (B. N.) — A tonelagem encomendada, só no mês de abril, foi praticamente igual á de todos os navios mercantes em construção nos estaleiros britanicos no principio de março.

Perto de 200 navios mercantes, de uma tonelagem bruta superior a ..... 850.000 toneladas, fôram encomendados em abril com outros ainda mais em negociações.

Trabalha-se com afinco mas construções para a Armada britanica, mas os armadores britanicos confiam plenamente na sua capacidade de satisfazerem a esta verdadeira chusma de encomendas mercantis.

Segundo todos os calculos, o total das construções de navios mercantis em curso até o fim do ano no Reino Unido ultrapassará 1.500.000 toneladas.

JUSTIÇA DO TRABALHO

MANUEL DUARTE

(Copyright do Departamento Nacional de Propaganda para "A UNIÃO")

A ORGANIZAÇÃO da justiça do trabalho, feita, um dêstes dias, por decreto do Presidente da República é alguma coisa que merece registo especial. Trata-se de uma lei organica, dizendo respeito á base fundamental do regime de garantias e direitos que estabelecemos ao trabalhador e á bôa ordem das coisas materiais do País.

Dêsse modo a justiça do trabalho representa uma conquista notabilissima, não só para o homem que vive do seu esfôrço, e nisso, nêsse honrado ganha-pão, emprega todas as horas do seu dia econômico, como vale por um grande avanço na organização social, dando a uma das modalidades mais ativas da vida nacional — qual sêja a atividade de seu trabalho econômico — um orgão especial e idôneo de verificação e reconhecimento de direitos, nas contendas acaso surgidas no correr dessa vida. O discurso em que o digno Presidente da República expoz aos trabalhadores do Brasil a mise en pratique do novo organismo judicial, as ponderadas considerações em que inspirou o seu ato e, sobretudo, a acentuação do designio que demonstrou de ir continuamente procurando realizar os objetivos da legislação trabalhista, devem ter impressionado intensamente o mundo operário, abrindo-lhe, com segurança, novas perspectivas de conquistas futuras que darão ao seu labor uma fórmula vencedora, na economia nacional, e colocarão os seus diversos mistéres na ordem geral dos trabalhos de que nem prescinde nem se esquece a Nação.

Essa justiça do trabalho, organizada nos seus moldes próprios e nos órgãos que hão de garantir a sua perfeita distribuição, não será apenas uma segurança para o direito do trabalhador — o que já seria muito — mas principalmente, a certeza do apreço que lhe dão os podêres publicos empenhados continuamente em oferecer fóro legitimo, idoneo e próprio aos dissidios acaso emergentes e que, assim serão resolvidos segundo um pensamento imparcial, probo, capaz, e que tem os elementos precisos para avaliar devidamente a razão das coisas.

Não foi apenas a modalidade legal dêsse direito, o que se reconheceu no recente decréto. Não foi apenas a justiça, que dirime as contendas, por força das leis, nos fatais conflitos dos fatos. Não foi, assim, tão sómente a justiça do trabalho, no aspécto judicial que assume, como força ordenadora e resolutiva dos atritos acaso surgidos e causados, pela própria natura natural da vida do trabalho. Foi também — e isso é notabilissimo — a justiça social que deve regular as relações do trabalho com os outros sujeitos de vida da Nação, isto é, o aspécto importante da segurança social do trabalhador, senhor que ficará de elementos de engrandecimento pessoal que lhe garante o poder público.

Os refeitorios populares fôram, dêsse modo, uma criação cuja relevancia não póde escapar a ninguem, numa hora angustiosa do mundo, em que os egoismos, vestidos embora das mais lindas côres, se engajam em conflitos tremendos e constituem o máximo dessasocego e o perigo das nações.

Mais do que tudo isso, porém — do que os juizos especiais para as questões judiciais do trabalho — e mais do que o cuidado da alimentação bôa, farta e barata, para o trabalhador nos criados refeitórios populares, o presidente da República fundou, em seu recente e aludido decréto, as escolas de oficios nos estabelecimentos industriais.

Tal como existe no Exército, no Magistério, no ensino superior, etc., o govêrno põe, em cada grande fábrica uma escola de aperfeiçoamento técnico e de educação profissional, segundo a velha lição pedagógica, confórme á qual, sôbre uma suficiente instrução básica geral, é necessário especializar o ensinamento, para tê-lo completo e eficiente.

Essas escolas servem aos patrões, aperfeiçoando o manufator que excede, assim, no seu trabalho comum, e dá a êsse trabalhador o gráu de aptidão necessária para levantar-lhe a posição e fazê-lo com direito a melhorar de classificação e de salário. Nas fábricas, sobretudo, sobe de muito o valor dessas escolas, que ensinam aos novatos e aperfeiçoam os veteranos no trabalho, elevando o teór dêste e aumentando, dêsse modo, o valor industrial do trabalho feito, coisa que aproveitará o industrial, no seu comércio, e o próprio País, nos seus interêsses econômicos.

No seu lindo e simples discurso, sem vaniloquencias sonoras mas vasias e atido sempre aos interêsses de que tratava, o presidente da República prometa com o penhor de sua afirmação e de sua palavra, completar o esforço do poder público em pról do trabalhador, fixando-lhe o salário minimo que concilie os interêsses — que parecem contrários mas são comuns — do empregador e do empregado e extinguindo as constantes contendas entre uns e outros, ambas as partes lutando, como lhes cumpre, por um direito até aqui sem nitidez legal nem clareza.

Avaliado pela lei e confórme as diferentes zonas econômicas do País, o preço da vida e do trabalho que a impulsiona, virá essa lei como promete o eminente chefe da nação, estabelecer o salário com o qual cada um minimamente, póde trocar o esforço individual para custear a vida, esforço que lhe não pertence isoladamente a si, mas á familia e á Pátria.

Para a legislação nacional, para a organização de seus órgãos práticos de vida pública, o recente decréto vale pois, por uma notabilissima conquista que integra a justiça do trabalho, no seu duplo aspécto, de justiça judicial do trabalhador e de justiça social que ampare e dê apoio ao seu esforço em pról da familia.

O NOVO CHEFE DO GABINÊTE DO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 14 (A. N.) — Assumirá amanhã o cargo de chefe do gabinête do ministro da Guerra, o coronel José Agostinho Santos, que por êsse motivo deixou hoje o comando do 1.º Regimento de Artilharia Montada.

OS MOSTRUÁRIOS

do Rio Grande do Sul á 8.ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados

RIO, 14 (A. N.) — O interventor Cordeiro de Faria comunicou por telegrama ao diretor geral do Departamento Nacional de Produção Animal que os mostruários do Rio Grande do Sul para a 8.ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados a inaugurar-se nesta capital a 15 de julho vindouro são selétos, representados por animais de alta qualidade.

INDISPENSAVEL

a exigência do título de nacionalidade brasileira

RIO, 14 (A. N.) — O ministro Mendonça Lima enviou uma circular a todos os serviços e repartições subordinadas ao seu Ministério, declarando que, com exceção dos técnicos contratados, é indispensavel a exigência do titulo de nacionalidade brasileira para todos os trabalhadores admitidos, quer como extra-numerários, quer como mensalistas ou adidos.

A CRUZ DE CRISTO CONTRA A CRUZ GAMADA

Por FRANK C. HANIGHEN
Famoso jornalista norte-americano

Esta narrativa foi-me feita por um padre católico anti-nazista. Os fatos relatados não pódem pois, ser negados. Os próprios nazistas publicaram-nos em seus jornais. O que se segue, então, é uma verdadeira e comprovada noticia de um episódio da mais dramatica luta dos tempos modernos — a da Igreja Católica contra o Partido Nacional Socialista.

O Padre Andreas Rieser era um sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana em Hofgastein, uma pequena e bela cidade das montanhas, escondida entre os picos dos Alpes Austriacos. Durante muitos anos o Padre Rieser poude exercer um feliz apostolado. Os montanheses tornaram-se piedosos católicos praticantes, da mesma maneira como o fôram, por muitos séculos, todos os seus antepassados. Além de que o sacerdote atraiu a atenção de muitos vienenses ricos que paravam algum tempo nas vizinhanças, onde ficava a famosa estação de águas e Bad Gastein. Êles vinham ouvir o Padre Rieser rezar a Missa e pregar seu sermão dominical. Os sermões — é necessário que se diga — eram fortes discursos anti-nazistas até março de 1938.

Dêsde aquêle mês — o mês em que o sr. Hitler e os nazistas anexaram a República Austriaca ao Terceiro Reich — o sacerdote de Hofgastein teve de moderar o seu entusiasmo e conciliar seus ataques contra os principios do Nacional-Socialismo com o simbolismo de sua teologia. Nem era possivel a ninguem mais falar abertamente entre os membros da congregação, pois as idéias nazistas tinham contaminado diversos paraquianos — individuos que achavam proveitoso juntar-se ao bando dos partidários do sr Hitler. O Padre Rieser, porisso tinha limitado sua oposição em contribuir para a campanha difamatória, que a maioria dos austriacos, até mesmo os bons católicos, tem levado a efeitos dêsde o Anschluss. Noticias de acontecimentos locais, ou de Viena, espalham-se veladamente de paróquia a paróquia, incrementando aquilo que, atualmente, constitue um formidável movimento de oposição, na Austria.

Mas existe um limite para as vantagens que uma campanha de tal espécie póde proporcionar. O Padre Rieser foi inspirado pelo desejo de transmitir á posteridade os pensamentos de um soldado da guerra contra o néo-paganismo. Impacientou-se pela ancia de confiá-los ao papel. Uma impaciência perigosa, certamente, num país debaixo de jugo da Gestapo.

Mas o pastor julgou ter encontrado uma maneira toda especial. Êle não cuidou, naturalmente, de guardar apontamentos ou um diário de notas, pois sabia muito bem que nenhuma gaveta permaneceria seguramente fechada aos olhos dos espiões nazistas. Um outro esconderijo, estretanto, oferecia uma oportunidade e êle pensou em executar seu plano.

Era sabido, há muito tempo, em Hofgastein, que a cruz no alto do campanário da igreja tinha se inclinado perigosamente. Os fortes ventos vindos das montanhas tinham inclinado a cruz e, de certa maneira, o próprio campanário, pois já se observava um angulo de inclinação que ameaçava um desastre. Trabalhos de reparação se faziam necessários.

Mas êste campanário, como todos os outros campanários da Austria, tinha a fórma de uma "cebola". Em baixo da cruz existe uma esféra diferente daquelas que existe no topo das igrejas gregas. Estas esféras, em muitas cidades da Austria, satisfazem a um dos mais antigos costumes austriacos. De tempos em tempos, documentos relativos á vida do paróco são depositados nesta tumba aérea como leitura memorativa para os paroquianos dos séculos vindouros. Que melhor ou mais seguro lugar do que êste, poderia o pastor encontrar? Por que, então, êle não escreveria uma descrição da tirania atual, cuja verdade somente as gerações vindouras viriam a saber? Com êste propósito o pastor falaria ao futuro. A Gestapo daria busca nas gavetas dos móveis. Mas jamais pensaria no campanário.

Tudo resolvido, emprazou os carpinteiros e pedreiros. Quando êste estavam no meio de seu trabalho, êle colocou em suas mãos um grande envelope, fechado — talvez demasiado ostensivamente — com lacre vermelho, e deu-lhe ordens para coloca-lo na "esféra", sem tardança.

Mas o Padre Rieser não tinha contado com o burgo-mestre de Hofgastein. Êste dignatário, presentemente um fiel agente nazista, começou a encher-se de suspeitas quando ouviu a respeito do lacre vermelho e das instruçõs do padre para ocultar o envelope com rapidez. Êle conhecia a opinião politica do pastor. Então, tirando vantagem de sua autoridade de burgo-mestre em apor sua assinatura em qualquer documento depositado em lugares da paróquia, ordenou aos trabalhadores de trazer-lhe o envelope. Abriu-o. Aqui está o que êle leu, cuidadosamente escrito á tinta sôbre papel-pergaminho:

"Rosenberg, autor do "O Mito do Século Vinte", é considerado no Reich como o legitimo Papa alemão. Hitler proclama que deseja constituir a "Grande Alemanha" e é esta a razão pela qual êle "abocanhou" a pequenina Austria. O êrro de Schuschnigg, quando subiu ao poder, foi não ter realizado um completo exterminio dos nazistas. Ordenou, porém, a realização de um plebiscito no dia 10 de

(Conclúe na 6.ª pag.)

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.° 1.420, de 13 de junho de 1939

Releva do pagamento as dividas fiscais não excedentes de 20$000, anteriores ao corrente exercicio.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confére a Constituição Federal,

Considerando que as contribuições fiscais de pouco vulto recáem sempre sôbre pessôas pobres, cuja situação econômica se agravou ultimamente com a estiagem em várias zonas do Estado;

Considerando, por outro lado, que não é compensadora a execução fiscal por dividas de pequena importancia;

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam relevadas de pagamento as dividas por impostos, multas, inclusive as de móra, e outros débitos fiscais, até o exercicio de 1938, não excedentes da importancia de vinte mil réis (20$000), com exceção das provenientes de taxas de saneamento, agua e luz.

Art. 2.° — As dividas acima referidas, si já ajuizadas, serão canceladas *ex-officio* ou a requerimento dos representantes da Fazenda, desde que a penhora não tenha sido julgada.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 13 de junho de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
Antonio Galdino Guedes
Lauro Bezerra Montenegro
José Marques da Silva Mariz.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Petição:

N.° 1.144, de João Bernardino, requerendo cancelamento da responsabilidade relativa a uma guia de desembaraço. — Indefiro — Não ha prova ao menos do recebimento da mercadoria no ponto do destino. — A guia foi registada fóra do praso legal.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12:

Petições:

N.° 1.900 de Amaro Gomes, requerendo redução de 50°|° no imposto de indústria e profissão do exercicio de 1936. — Indeferido, á vista das informações.

N.° 9.009, de Matêus Gomes Ribeiro, diretor efetivo da Recebedoria de Rendas da Capital, em disponibilidade, requerendo aposentadoria. — Indeferido, á vista das conclusões do exame médico.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 13:

Petições:

De Abelardo Cavalcanti de Queiroz estudante requerendo dispensa da 2.ª e 3.ª prestações das taxas do Curso Complementar da 1.ª série pré-médico. Despacho — Deferido.

De Heroiso Abraão Nascimento, professor-diretor do Grupo Escolar "Rio Branco" da cidade de Patos, requerendo pagamento de seu transporte para São João do Cariri. Despacho — Indeferido em face ás informações.

De Mário Gomes Pereira de Sousa, chefe dos serviços de publicações e instituições auxiliares do Departamento de Educação requerendo 3 mêses de licença com os vencimentos, para tratamento de saúde. Despacho — Submêta-se á inspeção de saúde nos termos do requerimento.

De Dolóres de Sousa Lima, professôra contratada, com exercicio na cadeira noturna do sexo masculino da cidade de Jatobá, requerendo consideração do despacho publicado no jornal oficial, no dia 28 de maio último. Despacho — Deferido, concêdo 60 dias, nos termos da informação com ordenado, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 14:

Petições:

N.° 1.486, de Romeu Torres guarda fiscal da Fazenda, com exercicio na Estação Fiscal de Brejo do Cruz, requerendo três (3) mêses de licença, para tratamento de saúde. — Concêdo noventa (90) dias de licença, com os vencimentos, para tratamento de saúde, á vista do laudo médico e das informações.

N.° 1.921, de Enéas Corrêa Lima, funcionário da classe — C — da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, requerendo três (3) mêses de licença, para tratamento de saúde. —Concêdo noventa (90) dias de licença, com os vencimentos, para tratamento de saúde, á vista do laudo médico e das informações.

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Portarias:

Afastando o guarda fiscal José Morais Ferreira, sem direito a vencimentos, da Estação Fiscal de S. João do Cariri, até apresentar a prova de quitação do serviço militar.

Idem o guarda fiscal Murilo Rodrigues Coura, sem direito a vencimentos, da Estação Fiscal de S. João do Cariri, até apresentar a prova de quitação do serviço militar.

Idem o guarda fiscal João Pedrosa Vanderlei, sem direito a vencimentos, da Estação Fiscal de Serraria, até apresentar a prova de quitação do serviço militar.

Afastando o guarda fiscal Joaquim de Oliveira Castro, sem direito a vencimentos da Mêsa de Rendas de Bananeiras, até apresentar a prova de quitação do serviço militar.

Petições:

N.° 2.819, de Pedro Tomé de Arruda. — A' Mêsa de Rendas de Guarabira para tomar conhecimento do pedido e resolver.

N.° 2.856, de Pedro Santana & Cia. — A' Estação Fiscal de Pombal, para tomar conhecimento do pedido e resolver.

N.° 2.823, de José Campos Alves. — A' M. de Rendas de Patos, para tomar conhecimento do pedido e resolver.

N.° 2.860, de Manuel Alves da Costa. — A' Estação Fiscal de Teixeira para tomar conhecimento do pedido e resolver.

EXPEDIENTE DO GABINETE

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 13—6—1939.

Presidente — Dr. Antonio Galdino Guedes.
Secretaria: — Benigna Leal.

Compareceram os srs.: dr. Antonio Galdino Guedes, Secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, oficiais da classe — F — de funcionários da Fazenda, e o dr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal Visou:

N.° 2.167, de Francisco Cicero de Mélo, na quantia de 2:222$000.

N.° 77, de J. de Mélo Lula, na quantia de 1:677$500.

N.° 2.446, de Cavalcanti & Filho, na quantia de 1:328$000.

N.° 2.283, de L. Pinto de Abreu, na quantia de 4:402$800.

N.° 2.533, de Daniel de Araújo, na quantia de 617$600.

N.° 2.433, de José Petruci, na quantia de 145$000.

N.° 2.750, de F. Navarro, na quantia de 2:040$000.

N.° 2.117, da Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., na quantia de 7:800$000.

N.° 2.081, de L. Pinto de Abreu na quantia de 900$000.

N.° 1.924, de José Justino Filho, na quantia de 264$800.

N.° 2.363, de F. Mendonça & Cia., na quantia de 5:000$000.

Empreitada: — O Tribunal visou:

N.° 2.257, de Antonio José de Lacerda, na quantia de 871$000.

Despêsas realizadas: — O Tribunal visou:

N.° 2.489, do agrônomo Evandro C. Ribeiro, na quantia de 250$000.

N.° 2.334, do agrônomo Vicente Lemos de Santana, na quantia de 87$700.

N.° 609, de Abelardo Paulo da Silva, na quantia de 57$200.

N.° 2.481, de Manuel Marinho Falcão, na quantia de 22$000.

Prestações de contas — O Tribunal julga certas:

N.° 121, do dr. Matêus de Oliveira, na quantia de 10:000$000.

N.° 1.053, de Ovidio Corrêa, na quantia de 400$000.

N.° 703, de João de Sousa Falcão, na quantia de 200$000.

N.° 279, do dr. Virgilio Cordeiro, na quantia de 1:200$000.

N.° 419, do mesmo, na quantia de 500$000.

N.° 13.437, de Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 7:000$000.

N.° 15.053, do dr. Luciano Ribeiro de Morais, na quantia de 4:000$000.

N.° 13.001, de Orlando Cordeiro, na quantia de 35:000$000.

N.° 13.061, do mesmo, na quantia de 20:000$000.

N.° 13.283, de João Luis Ribeiro de Morais, na quantia de 40:925$900.

N.° 931, de Celso Pedrosa, na quantia de 100$000.

N.° 13.082, do mesmo, na quantia de 100$000.

Petições:

N.° 11.142, de Tomé Mendes Ribeiro, requerendo restituição do imposto que pagou como comerciante comprador e exportador de sementes de algodão no corrente ano. — O Tribunal da Fazenda não reconhece ao sr. Tomé Mendes Ribeiro o direito á restituição da quantia de 1:275$000 paga á Mêsa de Rendas de Cajazeiras, como comprador e exportador de sementes de algodão, no exercicio próximo passado muito embora o peticionário alegue não haver exercido a profissão referida, uma vez que não cumpriu os dispositivos do artigo 41 da lei n.° 677, de 21 de novembro de 1928.

N.° 10.838, de Oliél Toscano Coêlho, requerendo restituição da importancia correspondente á 2.ª prestação do imposto sôbre seu engenho no corrente exercicio. — O Tribunal da Fazenda, tendo em vista que o sr. Oliél Toscano Coêlho não se habilitou ao cancelamento da coléta do seu engenho, nos termos do art. 41 da lei n.° 677, de 21 de novembro de 1928, não lhe reconhece o direito a restituição da quantia de 127$500, constante do conhecimento anéxo sob n.° 196, de 1938, da Estação Fiscal de Caiçára.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES
EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 14.

Petições:

De João Leopoldo dos Santos, de João Pessôa, pedindo redução de arbitragem. Despacho: — Deferida á vista da informação do fiscal da zona respectiva. Pagando porém o imposto, até á primeira quinzena de junho, proporcional á arbitragem anterior.

De José Alves da Silveira, de Remigio, Areia, idem. — Igual despacho.

De Clarice Bezerra, de João Pessôa, idem. Despacho: — Indeferido á vista da informação do fiscal da zona respectiva.

De F. Inácio de Mélo de Remigio, Areia, idem. — Igual despacho.

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA

Rendas:

De 1 a 13	69:159$900
Arrecadado em 14-6-39	6:709$300
	74:869$400

REPARTIÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA

Rendas:

De 1 a 12	30:095$300
Arrecadação de 13-6-39	5:923$100
	36:021$400

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 14:

Petições de:

Otilia Francisca de Oliveira, solicitando licença para construir fóssa na casa n.° 245, á rua da Saudade, independente de emolumentos. — Deferido.

Olimpio Arnaldo de Alencar, requerendo licença para construir calçada em volta da casa n.° 58, á avenida Silva Mariz. — Deferido.

Severino Gonçalves de Almeida, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha, á avenida Circular, no Roger. — Deferido.

Antonio Gama, requerendo licença para concertar o muro do prédio n.° 45, á rua Eugenio Toscano. — Deferido.

João Galdino de Figueirêdo, solicitando licença para fazer concertos na casa n.° 239, á rua da Republica. — Deferido.

B. Cantisani, solicitando licença para se estabelecer com alfaiataria no prédio n.° 124, á rua Maciel Pinheiro. — Deferido.

Portaria n.° 81:

Tornando sem efeito a portaria n.° 80 de hontem datada, em que determinou o sr. José de Carvalho, diretor de Expediente e Fazenda, para responder pelo expediente desta Prefeitura, por haver cessado os motivos que a determinaram.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 14 de junho de 1939.

Serviço para o dia 15 (Quinta-feira).

Dia á Policia Militar, 1.° ten. José Castor do Rêgo.

Ronda á Guarnição, sub-ten. Massilon Pinheiro Campos.

Adjunto ao of. de dia, 1.° sgt. José Bonifacio Guedes.

Dia á Estação de rádio, sgt. ajud. Gumercindo Fernandes de Oliveira.

Guarda do Quartel, 3.° sgt. Antonio Sá Luna.

Guarda da Cadeia, 3.° sgt. Amadeu Benicio de Sá.

Eletricista de dia, sd. Francisco Ferreira Machado.

Telefonista de dia, sd. José Mariano de Lima (2.°).

O 1.° B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim n.° 131.

(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.

Confére con o original: — Sebastião Mauricio da Costa, 1.° tenente ajudante interino.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 14 de junho de 1939.

Serviço para o dia 15 (Quinta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.° 52.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 1; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 2.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13 e 77.

Boletim n.° 133.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Despachos de Petições:** — De Vicente Ivo de Paiva, requerendo restituição de seu registo civil que se acha arquivado nesta Repartição. — Sim, mediante recibo.

De dr. Eugenio de Albuquerque Mesquita, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Como requer, submetendo-se ao devido exame.

II — **Entrega de Carteiras:** — Entrega-se á 1.ª S.T., as carteiras dos chauffeurs profissionais José Alves de Oliveira e Jorge Honorato da Silva, que lhes fôram apreendidas e nesta data sido proposta a cassação das mesmas, por 3 mêses, em virtude dêste ter colidido o seu veículo com um bonde, á praça Vidal de Negreiros, e aquêle por ter feito capotar o veiculo que dirigia, ao passar pela praça D. Adauto.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.° ten., inspetor geral.

Confere com o original: — Severino de Araújo Queiroga, resp. pela Sub-Inspetoria.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, nos dias 13 e 14 do corrente mês

DIA 13:

RECEITA:

Saldo anterior		54:343$700
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr. dia 12	17:000$000	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 12	9:029$600	
Moacir de M. Gomes (D. Fomento) — Venda de frutas	420$000	
Moacir de M. Gomes (D. Fomento) — Venda de vários produtos	166$100	
Moacir de M. Gomes (D. Fomento) — Venda de mudas	82$100	
Moacir de M. Gomes (D. Fomento) — Venda de sementes	8:220$300	
Moacir de M. Gomes (D. Fomento) — Venda de máquinas	165$000	
Moacir de M. Gomes (D. Fomento) — Venda de inseticidas	1:817$300	
Diversos Funcionários — Desc. abono n.° 63	11:534$400	
Antonio Augusto de Almeida (D.V.O.P.) — Renda extraordinária	4:017$700	
J. Honorato & Cia. — Divida Ativa	13$800	
J. Honorato & Cia. — Divida Ativa	7$900	
J. Honorato & Cia. — Divida Ativa	62$300	
J. Honorato & Cia. — Divida Ativa	23$100	
J. Honorato & Cia. — Divida Ativa	23$900	
Dr. Corélio Soares — Caução de luz	30$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 12	14:361$900	
Luiza Melania Rodrigues — Divida Ativa	25$300	
Severino Anselmo de Oliveira — Caução de luz	30$000	
Sebastião Rafael de Medeiros — Caução de luz	30$000	67:062$600
Banco do Estado — Cta. Movto. — Ret. n data		79:200$800
		200:604$100

DESPÊSA

3085 — Diversos Funcionários — Abono n.° 63	79:397$000	
3086 — Montepio do Estado — Rest. desc. abono n.° 63	11:338$200	
3119 — Dir. do Fomento da Produção (A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	1:006$000	
3123 — Dir. de Viação e O. Públicas A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	75$000	
3111—Paulino Barbosa de Lima (Trib. de Apelação) Adiantamento	500$000	
3124 — Bel. José Alves de Mélo (Cadeia Pública) — Adiantamento	1:000$000	
3125 — Gaspar Binter (I. Federal) — Adiantamento	1:000$000	
3126 — Ovidio Corrêa (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	300$000	94:616$200
Banco do Estado Cta. Movto. — Depósito n data		80:000$000
Saldo que passa		25:987$900
		200:604$100

DIA 14:

RECEITA:

Saldo anterior		25:987$900
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr. dia 13	3:800$000	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 13	5:926$100	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 13	7:699$800	
Eduardo Cunha — Divida Ativa	30$500	
A. Pedrosa — Divida Ativa	7$800	
Tte. Gil de Paula Simões — Amort. de adtos.	1:676$300	
José da Cruz Nóbrega (Campos de Cooperação) — Venda de sementes	9$000	
João Fernandes — Fóros de terrenos	15$100	
Manuel Fernandes de Lima — Fóros		

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

38.ª — Sessão ordinária, em 9 de junho de 1939.

Presidente — Souto Maior.
Secretário — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

Souto Maior, Paulo Hipacio, José Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima. O exmo. desembargador Mauricio Furtado não compareceu.

Lida, foi aprovada, sem restrição, a áta da sessão anterior:

Distribuições:

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Apelação criminal n.º 69, da comarca de Guarabira. Apelante a Justiça Pública. Apelado José Luiz de França.

Apelação civel n.º 76, da comarca de Itabaiana. Apelante o Conego Amancio Ramalho. Apelado o dr. Curador Geral de Orfãos.

Ao desembargador José Flóscolo:

Apelação civel. (Ação ordinária de indenização) n.º 77, da comarca de João Pessôa. Apelante A. F. do Amaral & Filhos. Apelada The Great Western Of. Brasil Railway Company Limited.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição civel n.º 56, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. Isidro Gomes da Silva e mulher. Agravada d. Flávia Schuller.

Apelação civel n.º 78, do termo de Joazeiro, da comarca de Campina Grande. Apelantes o dr. Juiz de Direito da 1.ª vara e Avelino Faustino de Almeida e mulher, pelo seu assistente judiciário. Apelados Matias Paulino e sua mulher.

O doutor Braz Baracuí:

Revisão criminal n.º 12, da comarca de João Pessôa. Requerente João de Souza Azevêdo, preso miseravel, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Apelação civel "ex-officio" n.º 75, da comarca de Alagôa Grande. Entre partes: a Fazenda do Estado e José Pereira Lima, Severino Pereira Lima e outros.

Passagens:

Agravo de petição civel n.º 46, (em falencia) da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravante o liquidatário da massa falida de Pedro Magalhães de Sousa; agravada a firma José Jacob Savkis.

Apelação civel n.º 32, da comarca de Campina Grande. (em ação de investigação de paternidade). Relator desembargador Paulo Hipalio. Apelante José Rodrigues Pantaleão, José Felismino Pantaleão, por seu assistente judiciário bel. José Pinto; apelados José Belmiro de Freitas, Silvino Lustosa e sua mulher.

O desembargador relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor dr. Braz Baracuí.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.º 23, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator Paulo Hipacio. Embargante Nicolau da Costa; embargado Antonio Benedito dos Santos. O desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Mauricio Furtado, por se achar impedido o dr. Braz Baracuhy.

Apelação civel n.º 58, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante Moisés Francisco da Silva; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 64, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante Pedro Ferreira Lima; apelada a Justiça Pública.

Conflito de Jurisdição n.º 5, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador José Flóscolo. Suscitante o dr. Juiz Municipal do mesmo termo; suscitado o dr. Juiz Municipal do termo de Bonito.

O desembargador relator passou os respectivos autos á revisão do desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 59, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. 2.º promotor público; apelado Americo Gomes. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Agripino Barros.

Apelação civel "ex-officio" n.º 71, (desquite amigavel), da comarca de Guarabira. Entre partes: Francisco de Araújo Guedes e d. Severina de Freitas Guedes. O desembargador Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor desembargador Agripino Barros.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de Instrumento civel n.º 16, da comarca de Areia. Relator desembargador Agripino Barros. Embargante José Antonio Nunes de Farias; embargados Severino Teixeira de Brito Lira e sua mulher. O desembargador relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Paulo Hipacio.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 55, (ação ordinária), da comarca de João Pessôa. Entre partes: Pedro Francisco de Morais, por seu assistente judiciário e João Vicente de Abreu. O dr. Braz Baracuhy passou os autos ao 3.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição civel n.º 40, da comarca de João Pessôa. (acidente no trabalho). Agravante a Brasil Cia. de Seguros Gerais; agravada a viuva do operário Lourival João dos Santos.

O dr. Braz Baracuhy passou os autos ao 2.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Despachos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 51, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio.

Idem n.º 52, da comarca de Mamanguape. Relator dr. Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 68, da comarca de Mamanguape. Relator dr Braz Baracuhy. Apelante Severino de Oliveira; apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civel n.º 53, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Agravante a Fábrica de Cimento Portland S. A.; agravado o operário Antonio Ferreira de Lima.

Agravo de Instrumento civel n.º 55, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Flóscolo. Agravantes Pedro Bernardo da Silva e sua mulher; agravados Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Recurso extraordinário nos autos de Embargos ao acordão e na Apelação civel n.º 82, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Recorrente o dr. José de Avila Lins, sua mulher e outros; recorridos Lanter & Cia.

Foi com vista aos recorridos e, a seguir, ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Designação de dia:

Apelação criminal n.º 39, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante Severino Ferreira de Sousa, vulgo "Severino de Belo"; apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 50, da comarca de Areia. (ação de depósito). Relator desembargador Severino Montenegro. Entre partes: Francisco Protásio de Oliveira e a Fazenda do Estado.

Apelação civel n.º 28, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante d. Maria Eulalia da Cruz Lima; apelado Francisco Pompilio de Freitas Pessôa.

Apelação civel n.º 52, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante Great Western Of. Brasil Railway Company Ltd;. apelada Francisca Maria da Conceição, por seu assistente judiciário.

Apelação civel n.º 57, da comarca de Bananeiras. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelante d. Maria Eugenia de Andrade Bezerra; apelado Augusto Bezerra Carneiro da Cunha.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Pedido de ferias n.º 20, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente do Tribunal. Requerente o bacharel Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito da 1.ª Vara da comarca acima. Concederam as ferias requeridas unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-oficio" n.º 50, da comarca de Areia. (ação de deposito). Relator desembargador Severino Montenegro. Entre partes: Francisco Protasio de Oliveira e a Fazenda do Estado. Negaram provimento ao agravo, contra os votos dos exmos. desembargadores relator e Agripino Barros. Designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador Paulo Hipacio.

Apelação civel n.º 57, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante d. Maria Eugenia de Andrade Bezerra; apelado Augusto Bezerra Carneiro da Cunha. Preliminarmente anularam a ação, a partir da penhora, exclusiva, unanimemente. Impedido o exmo. dr. Braz Baracuí.

Os julgamentos dos demais feitos fôram adiados por não ter comparecido o exmo. desembargador relator.

Assinatura de Acordãos:

Conflito da Jurisdição Negativo n.º 3, da comarca de João Pessôa. Suscitante o dr. juiz de direito da 3.ª vara; suscitado o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Apelação criminal n.º 60, da comarca de Santa Rita. Apelante a justiça pública; apelados José Pedro Pereira e outros.

Agravo de petição civel n.º 41, da comarca de Alagôa Grande. Agravante Severino Ramos de Oliveira; agravada d. Antonia Francelina de Jesus.

Apelação civel n.º 2, (acidente no trabalho), de Mamanguape. Apelante a Cia. de Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto; apelado Manuel Inácio.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 44, da comarca de João Pessôa. Entre partes: o Estado da Paraiba e o dr. Climaco Xavier da Cunha.

Apelação civel n.º 47, da comarca de João Pessôa. Apelante João Pereira de Lima; apelado Einar Svendsen.

Apelação civel n.º 53, da comarca de Campina Grande. Apelante Julio Ferreira Tavares e sua mulher; apelada Eulalia Epifania Cabral.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 14, da comarca de Patos. Embargantes Antonio Justino da Nobrega e sua mulher; embargada d. Maria Olindina Dantas da Nobrega.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

ANULAÇAO DE CASAMENTO

Deve o julgador decidir baseando-se no laudo pericial, procedido por profissionais, quando, entre as conclusões daquêle e a prova constante da dilação probatória, inclusive o depoimento pessoal da ré, ha profunda colisão.

E' principio assente no Direito patrio, salvo casos especialissimos, a indissolubilidade do vinculo matrimonial.

Vistos, etc.

Por parte de J. G. residente nesta nesta cidade, representado, como se vê do mandato a fls. 4, por procurador devidamente habilitado, foi-me dirigida a petição a fls. 2, em que requer "a citação de sua mulher M. R. S. G. ora á rua Palmeira n.º 319, (esquina com á rua Maximiano Machado), para, na primeira audiência ordinária dêste juizo, seguinte á citação, falar aos termos da presente ação de anulação de casamento na qual

I

Provará que se casou com a ré no dia 14 de dezembro corrente, nesta capital, pelo regime da comunhão de bens, como faz certo a certidão anexa;

II

Provará que no mesmo dia do casamento o autor não dormiu com a ré e, assim, com esta não teve relações sexuais. O autor não tendo ainda a casa pronta, foi para a residencia de sua mãe, á rua 12 de Outubro n.º 657, (Jaguaribe) e aí a ré dormiu com ela e o autor em lugar á parte;

III

Provará que no dia seguinte, pronta a casa, ambos, autor e ré, fôram para ela e, então procurando manter com a espôsa congresso carnal teve a dolorosa surpreza de verificar que ela já não era virgem, o que o autor ignorava e jamais a ré lhe revelara;

IV

Provará que se de tal fato soubesse êle autor não se teria consorciado com a ré, pois, não obstante ser pessôa de modesta condição social, muito preza o seu nome e reputação;

V

Provará que sem demora levou a ré á casa de d. J. S. L., tia que a criou e residente á referida rua da Palmeira n.º 319, onde a deixou, tendo antes a ré declarado e confessado que fôra ha tempos desvirginada por um namorado e seguidamente manteve relações carnais com vários outros homens;

VI

Provará que foi o autor quem preparou a ré de tudo para com êle casar-se, cousa que fez na convicção de que ela merecia o seu afeto e nome, tanto mais quanto, adoecendo o autor a ré mostrou-se para com êle desvelada e afetuosa;

VII

Provará que, nessas condições, o casamento é anulavel nos justos termos do art. 219, n.º IV do Cód. Civil, por erro essencial sôbre a pessôa do outro conjuge, sendo que não ha necessidade de alvará de separação de corpos, dêsde que autor e ré estão separados de fato;

VIII

Provará que a presente ação deve ser julgada procedente para o fim de anular-se o casamento e decretada a separação definitiva dos esposados, pondo-se termo ao regime matrimonial dos bens, á sociedade conjugal, com todas as pronunciações legais.

Requer o autor, preliminarmente, que seja citado o dr. 1.º promotor público para acompanhar a ação e a nomeação de um curador especial que defenda a validade do casamento, bem como, em seguida á citação da ré, a designação de peritos para que nela procedam a um exame sôbre o tempo do seu defloramento.

Dita petição se fez acompanhar dos documentos a fls. 3 e 4. Feitas as citações requeridas, nomeado o curador que se fazia mister e designados dois peritos a fim de procederem na suplicada o competente exame, foi êste realizado, como se vê dos autos a fls. 6, 7 e 9. Acusadas ditas citações, proposta a ação e assinado o prazo legal á defêsa, compareceu a ré que, por seu bastante procurador e advogado, requereu vista dos autos "para oferecer contestação", como tudo se vê da cópia do termo de audiência á fls. 14. Decorreu, porém, o prazo assinado, sem que contestada fôsse a ação, como se verifica dos termos da certidão á fls. 16. Em prova a casa, (autos, fls. 17), prestou a ré depoimento pessoal, havendo em seguida produzido prova testemunhal o autor — autos fls. 23 a fls. 27. Logo depois escreveram as suas razões finais o autor, o curador especial e o dr. 1.º promotor publico.

Selados, contados, pago o selo restante da taxa judiciária e preparados, vieram-me conclusos os mesmos autos.

O que tudo visto, examinado e devidamente estudado e

considerando que a ação ás fls. tem por base o fato previsto no art. 219, n.º IV do Codigo Civil, ou seja "o defloramento da mulher, ignorado pelo marido";

considerando que dita ação foi proposta dentro do prazo que a lei estabelece, tendo sido posteriormente observadas as demais formalidades que lhe são inherentes;

considerando que, submetida a exame a ré, chegaram os peritos á evidencia de "que a examinada se acha deflorada recentemente e pelo aspecto inflamatório dos retalhos do hymen concluem que o dito defloramento deveria ter se verificado nos ultimos 10 (dez) dias da data do exame" (laudo a fls. 9");

considerando que essa pericia, — procedida 3 dias depois de realizado o casamento, — foi confiada a dois profissionais que honram pelo saber, experiencia e qualidades morais não sómente á classe médica a que pertencem, mas o proprio meio social, e assim é justo que o referido laudo se imponha á credibilidade sinão á absoluta convicção do julgador;

considerando que havendo, de inicio, constituido advogado para defender-se, acontece que, uma vez conhecidas as conclusões a que chegaram os peritos, a ré preferiu, daí por diante, deixar correr á revelia o feito, procedimento êsse que foi interpretado como resultante "da falta de sua integridade somatica", segundo em suas razões finais diz o autor;

considerando que, apesar disso, e não obstante as declarações constantes do depoimento pessoal da ré que chegou a afirmar, entre outras cousas, "que ha quatro anos, isto é, dêsde 1934, perdera a sua virgindade, pois sendo namorada de um cabo do Exército, êste a deflorara", (autos fls. 19 V), não são, todavia, de merecer fé semelhanter declarações em face da certeza material em contrário, constatada no aludido exame, maximé quando infelizmente é certo que o individuo, no embate de seus multiplos interesses e conveniencias, nem sempre é capaz de resistir ás seduções, cada vez mais fascinantes, do engenho humano;

considerando que sómente em casos especialissimos, insofismavelmente provados, e á luz dos principios que regem o nosso Direito, é que se torna licito a decretação da medida ora pleiteada, a qual, importando no rompimento do vinculo matrimonial, teria, é bem de ver, a mais ruidosa repercussão na sociedade em que vivemos;

considerando que antes a profunda colisão que se verifica entre a prova resultante da dilação probatoria e a que emana do exame pericial em apreço, não póde o julgador deixar de preferir as conclusões dêste último, por isso que assenta na verdade da observação que convence, ao passo que aquela, não raro, está a mercê da influencia mais ou menos poderosa das partes litigantes;

considerando que na nobre porém espinhosa missão de interpretar e aplicar a lei deve o Poder Judiciário, ao estudo das causas que lhe são afetas, ter "sempre em vista mais o interesse superior da coletividade em cujo proveito se promulgam as leis, do que o interesse ou conveniencias dos particulares nos mesmos casos envolvidos" (acordão do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco in Revista Juridica n.º 1, vol. 1, fasc. 1.º, pag. 187);

considerando, finalmente, o que exposto fica, o mais que dos autos consta e principios de direito aplicaveis á espécie **sub-judice**, julgo o autor J. G. carecedor da ação de anulação de casamento movida contra sua mulher M. R. S. G.

Custas por quem de direito.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Devido o notavel aumento de serviço criminal e mesmo ao fato de estar substituindo, num consideravel numero de processos, o atual juiz da 1.ª vara, não me foi possivel, sinão agora, no prazo de tolerancia propalar a presente sentença.

João Pessôa 31 de maio de 1939.

Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª vara.

NOTAS DO FÔRO

CONSTOU DO SEGUINTE, ONTEM, O MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL:

Cartório do Registro Civil — Escrivão Sebastião Bastos:

Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes: Luiz Miguel da Silva e Elisa Viana dos Santos; Antonio Vitalino do Nascimento e Antonieta Terêza de Santana.

—

No mesmo Cartório fôram feitos alguns registos de nascimento nos termos do decreto-lei federal n.º 1.116, de 24 de fevereiro findo, além das crianças recem-nascidas seguintes: Severino Francisco Caldas, Hipólito Gonzaga de Macêdo, Liberta Nicolán da Costa, Oda Gouveia Ferreira e Maria de Lourdes Teixeira de Barros.

—

No mêsmo Cartório fôram registados os óbitos das seguintes pessôas: Severino Francisco Caldas e Manuel David dos Santos.

Não forneceram nótas á reportagem os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Cartórios.

de terrenos	38$700	
João da Cunha Lima Filho — Saldo de adiantamento	1:841$100	
Genuino de Albuquerque Bezerra — Saldo de adiantamento	800$200	
Genuino de Albuquerque Bezerra — Saldo de adiantamento	31:552$400	
Genuino de Albuquerque Bezerra — Saldo de adiantamento	2:867$500	
José Maximino da Silva — Multa ..	100$000	56:364$500
		82:352$400

DESPÊSA:

3130 — Ariel de Farias — Conta ..	758$700	
3129 — Severino Batista Freire — Fôlha de pagamento	90$000	
3127 — Dir. de Viação e O. Públicas (A.A. Almeida) — Fôlha pagto ..	137$000	
3131 — José Jacinto da Costa (D.A. e Bib. Pública) — Adiantamento .	50$000	1:035$700
Saldo que passa		81:316$700
		82:352$400

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 14 de junho de 1939.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPÊSA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1939

RECEITA:

Saldo do dia 12	103:215$550	
Receita do dia 13	4:661$700	107:877$250

DESPÊSA:

Pago a d. Antonina de Oliveira, desapropriação de uma casa	2:500$000	
Ao Cônego José Coutinho, quóta do Instituto S. José, serviço de mendicancia, referente ao mês de maio findo	1:000$000	
A J.F. Nóbre conta	195$000	
A Otoni & Cia., conta	2:000$000	
A Antonio Domingos, aluguel de uma casa para o posto fiscal, á rua S. João	25$000	
Ao porteiro desta Prefeitura, adiantamento	100$000	5:820$000
Saldo para o dia 14		102:057$250
No Banco do Brasil	45:000$000	
Na Caixa Económica do Estado .. .	50:000$000	
Em documentos	330$000	
Dinheiro em Caixa	6:727$250	102:057$250

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 13 de junho de 1939.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

TIPOS DE INDIVIDUALIDADE

DR. E. DE AGUIAR WHITAKER

KRETSCHMER, já o referimos, partindo da "Psicóse maniaco depressiva" e da "Demencia precoce", estabeleceu vários tipos de constituição corporal, conexos com dois tipos fundamentais de temperamentos. Mostrou como os portadores destes tipos fisicos e temperamentos mostram-se predispostos para as duas psicóses acima mencionadas.

Os tipos de Kretschmer são: astênicos (leptosomas) -- magros, músculos finos, sistema ósseo fragil, perfil angular, etc. Atletico — fortes, acentuando desenvolvimento ósseo e muscular, torax e espaduas amplas, traços grosseiros, etc. Picnicos — baixos, gordos, tendência á obesidade normal desenvolvimento piloso, com a aparição de calvicie na idade madura, cabeça grande, em geral redonda, etc. Displássicos especiais — desproporção no desenvolvimento de diversas partes do corpo, etc.

Aos hábitos asténicos (leptosoma), atléticos de displássicos, corresponde o temperamento esquisotímicos. Aos picnicos, correspondem as caracteristicas temperamentais ciclotimicas.

Os esquizotímicos são sérios, frios, ou muito irritavis, reservados, pouco sociaveis, tenazes, indiferentes, idealistas, obstinados, distraidos, voltados para si e adaptando-se com maior ou menor dificuldade ao mundo.

Os ciclotímicos ao contrário, alegres, joviais ou tristes, pesados, são sociaveis, bons companheiros, realistas, práticos, aceitam as coisas como elas são; adaptam-se muito facilmente ao meio.

Estes traços quando exagerados, determinam reações individuais nem sempre adaquadas ás circunstancias, levando a um desequilibrios entre a personalidade e o ambiente: integram as "Constituições psicopáticas" "Esquizoide" e "Cicloide", estadios intermediários entre as saúde e a loucura. Tais caracteristicas, de origem hereditária, pódem decorrer ainda da influência do meio.

Além dos tipos descritos, ha outras categorias de personalidades psicopáticas, a que nos referiremos em artigos posteriores e cuja relação ainda não foi estabelecida com os hábitos fisicos individuais.

Os asténicos (leptosomas), a tléticos, displásicos — esquizoides, são com maior frequência vítimas da Demencia precoce. Os picnicos — ciclopides, da Psicóse maniaco-depressiva. Estes tipos de individualidade constituem o substratum constitucional de que parecem derivar as psicóses referidas ou o fundo que determina o colorido sintomático de outras psicóses. Daí a importancia do seu estudo.

A CRUZ DE CRISTO CONTRA A CRUZ GAMADA

(Conclusão da 3.ª pag.)

março. Não há dúvida que o resultado seria de total aprovação á sua politica".

Depois dêste preambulo, o pastor passou a descrever a situação de seus irmãos-sacerdotes e de sua igreja, depois do Anschluss.

"Nós, os Padres, estamos condenados a um horrivel destino . Muitos já fôram lançados nas prisões ,pelos nazistas, e lá estão apodrecendo. A maioria dos homens proeminentes, que defenderam o govêrno de Schuschnigg, encontram-se agora no famoso campo de concentração de Dachau, onde sofrem constantes torturas.

O tratamento aos judeus é o pior possivel ,ainda que estejam sinceramente convertidos ao catolicismo. Não consegui, eu mesmo, converter numerosos judeus ricos de Viena que costumavam vir ao Bad Gastein? E não tenho eu próprio testemunhado como êles se apegam sinceramente á sua nova crença? Os judeus, convertidos ou não, possuem uma alma imortal. As teorias racistas pagãs de Rosenberg fôram expressamente condenadas pelo Santo Padre.

"Não existe mais nenhum jornal católico. Não sabemos nada mais do que se está passando. A imprensa, o rádio — tudo está nas mãos do Estado. Não podemos acreditar em nada do que lemos ou ouvimos através destas fontes de informações. Um pouco da verdade infiltra-se, graças á estações de rádio como as do Vaticano. Não posso acreditar que este regime de brutalidade e opressão possa manter-se. Conservamos a esperança de que a Austria não tenha ainda finalizado sua missão. A Prussia deve ser desmembrada. Quando isto acontecer ,a Austria surgirá novamente.

"Eu tenho muitos outros fatos a narrar, mas aproveitar a ocasião e o lugar seguro para ocultar o que tenho a dizer, é uma necessidade absoluta. Quem sabe se este manuscrito mesmo encontrará paz na torre da igreja?"

Conclusão profética! O manuscrito não encontrou tranquilidade. Seu autor, de acôrdo com os próprios jornais nazistas, "encontra-se atualmente na situação de documentar pessoalmente sôbre o tão decantado tratamento de torturas em Dachau". Por esta delicada maneira, estamos informados de que o Padre Rieser foi atirado a um campo de concentração, talvez para o resto dos seus dias. Isto ensinar-lhe-á a escrever outras coisas. E os jornais nazistas prosseguem: "Assim é a Prussia, isto é a Alemanha ,que êles querem "desmembrar". E "desmembramento" é o grito de guerra, que ressôa sob os murmúrios de seus "Kyrie eleisons". Isto é o que êles desejam ,e não a salvação das almas de suas ovelhas, nem a destruição do bolchevismo judáico, que destroe suas igrejas".

Um cruel epitáfio para aquêle bom Padre. Nestas palavras, existe ainda um certo cunho de temor e de contentamento. Muitos milhares de padres Rieseres existem ainda pastoreando suas ovelhas. Muitos dêles, juntamente com seus paroquianos da Austria, tomaram a si uma nova finalidade. Quando os Nazistas invadiram a residência do Cardeal Innitzer, em novembro último, os jornais não contaram "toda" a história. O ultrage nazista foi provocado por militantes católicos que realizaram demonstrações contra o nazismo. Este disfarçado movimento católico foi agora revelado por um jornal, que tem grande circulação, tanto por seu noticiário sôbre os agravos nazistas, como por seus apêlos para a formação de uma Frente Católica. Foi tendo em vista isso, que Herr Rosenberg, no último Congresso Nazista de Nuremberg, aconselhou precauções aos seus nazistas quando atacarem a Igreja Católica, principalmente na Austria. Aconselhou que deviam abster-se de uma "perseguição ruidosa", com temor de que isso "não somente venha prejudicar o prestigio do Govêrno, mas, ao mesmo tempo, aumentar a fé no martirio ,entre os adeptos da Igreja". Rosenberg vê claro. São os martires como o Padre Rieser que fortalecem a luta dos Católicos contra o Nazismo.

A NOVA LEI DO SERVIÇO MILITAR

(Conclusão da 1.ª pag.)

que envolve o dever de cada cidadão para com a Pátria, exigindo-lhe préviamente a capacidade militar para o exercicio das atividades publicas e para o exercicio das profissões liberais, ainda assim, o seu espirito liberal inspirou o ajustamento de dispositivos no corpo da lei, visando humanisá-la. A alinea b, do parágrafo único, do artigo 11, por exemplo, estabelece o prazo de seis mêses, para a duração do tempo de serviço dos chamados a incorporar-se, quando se tratar de conscritos que são arrimo de familia, e não **forem isentos**. O parágrafo único do artigo 104 permite "ao individuo casado, com filho, que fôr chamado á incorparação, prestar o serviço militar em centro de instrução de formação de reservistas de 2.ª categoria". Isso, além das isenções "por motivo de saúde, deficito fisico ou exercicio sacerdotal de qualquer religião".

Agora, vejamos os pontos culminantes da lei, e, cujo conhecimento exige a maior divulgação para que todos os brasileiros se capacitem do dever primordial de servir á Nação, servindo ao Exercito. E' preciso fixar, que é de seu grande interêsse atender, em tempo habil, o chamado ás armas. O artigo 47 prescreve que "nenhum brasileiro em idade entre 18 e 21 anos, inclusive, poderá, sem prévia apresentação do certificado de alistamento militar, ou documento legal que o supra, conforme fixar o regulamento desta lei, praticar os seguintes átos: obter passaportes, matricular-se nas Capitanias, fazer-se admitir como associado ou contribuinte de instituição, emprêsa ou associação oficial ou oficializada, subvencionada ou cuja existencia ou funcionamento dependa de autorização ou reconhecimento do Govêrno Federal, Estadual ou Municipal".

Diz o artigo 159 que "nenhum brasileiro de mais de 22 anos de idade, poderá, sem a prévia apresentação da cadernêta militar... assinar contrato com os Govêrnos Federal, Estadual ou Municipal, receber qualquer prêmio ou favor do Govêrno Federal, Estadual ou Municipal e alistar-se como eleitor". E o artigo 160 precisa, que "nenhum brasileiro, a partir dos 18 anos de idade, poderá, sem a prévia apresentação da cadernêta com o registro de ser reservista, ou de estar isento definitivamente do serviço militar... exercer, em qualquer caráter, sem distinção de categoria, e fórma de pagamento, qualquer função, cargo ou emprêgo, públicos ou estipendiados pelos cofres públicos, federais, estaduais ou municipais, ou em sociedade e associações pelos mesmos subvencionados; inscrever-se em concursos para provimento de cargos; ser admitido como funcionários ou empregado de instituições, emprêsa ou associação, oficial ou oficializada, subvencionada ou cuja existência ou funcionamento dependa de autorização ou reconhecimento do Govêrno Federal, Estadual ou Municipal". Na exigência da cadernêta de reservista incide o brasileiro naturalizado para o exercicio da profissão liberal (artigo 161).

Os chefes de repartições ou serviços federais, estaduais ou municipais não podem dar posse a qualquer funcionário com mais de 18 anos de idade, sem a exibição da prova da cadernêta militar, sob pena de responsabilidade.

Como se vê, o Decreto-Lei número 1.187, apresenta a inteligência do momento nacional pugnando pela organização da defêsa do nosso pais.

O Brasil precisa contar com um material humano mobilizavel na razão diréta, de sua população de cerca de 50 milhões de almas. E' mistér, porém, que êsse mesmo material humano não seja ignaro das coisas com que se faz a guerra, afim de não ser inutil nas trincheiras. Depois, o treino da caserna plasma o caráter do homem, ajustando-o aos imperativos da lealdade e da dedicação absolutas para com a Pátria. Realiza uma fórma prática de cristalizar a amalgama da nacionalidade. A vida militar filtra, na alma do homem, principios de solidariedade de uma consistência impressionante. Estimula virtudes e faz aflorar no espirito coletivo das corporações militares, os sentimentos heroicos que tornam os individuos audazes, destemidos, diante do perigo que possa rondar o lar imenso e maternal do Brasil.

A mocidade brasileira, portanto, antes do rumo ao Oéste, antes de definir-se no portico grandioso da vida por essa ou aquela carreira, por êsse ou aquele mistér, procure servir á Pátria, identificando-se com as suas forças armadas. Só depois dessa profissão de fé perante a instituição constituida pelas forças armadas do Brasil, depois do juramento inquebrantavel ao simbolo da Bandeira, poderão os meus jovens patricios seguir, tranquilos, os caminhos da existência. O serviço militar pretere tudo. Dessa advertencia não se deve esquecer a mocidade do Brasil.

(Do "Jornal do Brasil", de 3 do corrente).

MOSCOU RECEBEU, COM A MÁXIMA INDIFERENÇA, O EMISSÁRIO BRITANICO "SIR" WILLIAM STRANG

Ontem, o representante do "Foreign Office" poz os embaixadores da França e Inglaterra ao corrente da situação internacional—Reina em Paris um pessimismo contagiante — A Russia mantém os seus pontos de vista relativos aos países do Báltico

MOSCOU, 14 (A. N.) — Chegou hoje a esta capital o emissário britanico ,sir William Strang, que vem tratar das negociações para a assinatura do pacto anglo-franco-soviético.

O DESEMBARQUE DO SR. STRANG

MOSCOU, 14 (A UNIÃO) — O representante do "Foreign Office", sir William Strang, chegou hoje de trem a esta capital.

O desembarque do emissário inglês ocorreu pela manhã, comparecendo ao mesmo funcionários das embaixadas britanica e francêsa e autoridades do govêrno.

A imprensa silencia totalmente sôbre a chegada do enviado britanico.

CONFERENCIOU COM OS EMBAIXADORES FRANCÊS E INGLÊS

MOSCOU, 14 (A UNIÃO) — O primeiro dia da permanencia do representante do govêrno britanico, sr. William Strang, que veio trazer as últimas propostas anglo-francêsas para formação do acôrdo de ante-agressão, foi dedicado exclusivamente a informar os embaixadores da França e Inglaterra, do estado em que se encontram as ditas negociações e as decisões comuns dos govêrnos de Londres e Paris.

Logo após a sua chegada, o sr. William Strang, conferenciou com o sr. William Seeds, embaixador britanico, e sr. Nagiar, embaixador francês, pondo-os ao corrente de toda a situação.

O GOVÊRNO DE MOSCOU PERSISTIRÁ NAS SUAS EXIGÊNCIAS

MOSCOU, 14 (A UNIÃO) — Amanhã, o sr. William Strang terá provavelmente o primeiro contacto com as autoridades diplomáticas soviéticas sôbre a conclusão do acôrdo tripartido.

Presume-se entretanto que o govêrno de Moscou persistirá nas suas exigências de garantias aos paises balticos, que segundo afirmou ontem o jornal oficial "Pravda" demonstrarão dependerem da influência alemã, se mais recusarem a aceitação das garantias.

PESSIMISMO EM PARIS

PARIS, 14 (A. N.) — Os circulos parisienses mostrando-se muito pessimistas quanto a entrada da Russia para o bloco democrático, em vista da frieza com que o sr. William Strang foi recebido em Moscou.

CORREIOS E TELEGRAFOS

Na 1.ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Paraíba do Norte, solicita-se o comparecimento do sr. Marcos Ribeiro Bezerra, afim de ser tratado assunto de seu particular interesse.

VIDA MAÇONICA

LOJA "PRESIDENTE JOAO PESSÔA"

Hoje, ás 20 horas no templo maçônico, á av. General Osorio, 128, reunir-se-á a Loja "Presidente João Pessôa", em sessão especial, para tratar da recomposição do seu quadro administrativo, além de outros assuntos de interêsse coletivo.

Serão preenchidos, por eleição, os cargos de Tesoureiro e Chancelér e outros por aclamação.

O seu presidente, sr. Francisco Alves Araújo, solicita o comparecimento dos membros efetivos do quadro.

NOTAS POLICIAIS

INSPETORIA GERAL DE POLICIA MOVIMENTO DOS DIAS 13 E 14

Fôram registradas 4 queixas, senno 2 sobre furtos e 2 sobre desordens. Oficios expedidos. 1 ao Instituto de Proteção á Infancia, 1 ao Diretor do Instituto e 1 ao Diretor da Colonia. Boias requisitadas a Assistencia Social 11. Oficios recebiros 1 da Cadeia Publica e 1 do Instituto de Identificação. Existiam detidos 6 presos, recolhidos 2, posto em liberdade 5, ficam existindo 3. Petições despachadas, 12. Por essa Inspetoria foi internada na Colonia Juliano Moreira, a louca de nome Maria da Conceição e no Instituto de Proteção a Infancia, o menor de nome Antonio Soares, procedente de S. Miguel de Taipú.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

REX: — Sessão das Môças — "Paraiso do Amôr", com Kent Taylor e Irene Hervey, da "Nova Universal". Complementos.

PLAZA: — Em vesperal, "Princêsa Boêmia", com o Gordo e o Magro, da "Metro Galdwym Mayer". Complementos.

— Em "soirée", "Menino de Ouro", com Mickey Rooney e Judy Garland, da "Metro Goldwym Mayer". Complementos.

FELIPÉIA: — "A Parada das Ruivas", com John Boles e Dixie Loe, da "Fox". Complementos.

SANTA ROSA: — "Paraiso dos Ladrões" e mais a 6.ª série de "O Fantasma do Ar". Complementos.

JAGUARIBE: — A 5.ª série de "Guerreiros da Marinha" e "No Mundo dos Espertos". Complementos.

SÃO PEDRO: — Sessão das Môças — "Um Crime ao Luar", com Chester Morris e Madge Evans, da "Metro Goldwym Mayer". Complementos.

METRÓPOLE: — "O Herói da Fronteira". Complementos.

OS MESTRES DA PINTURA

CLAUDIO DAMASCENO

Carlyle dizia que devemos julgar as grandes obras pela sua beleza e não pelos seus efeitos.

Ora, está visto que dentro de um trabalho de arte o artista, ao executar conduz a sua obra ao mais perfeito e bélo possivel. Si Carlyle via exclusivamente através de um prisma bélo, muitos estetas e artistas de hoje agem de tal forma, como que mecanizados, sem alma.

Assim muitos desenhistas de nosso tempo vivem espalhados por êste mundo afóra, principalmente nos Estados Unidos, verdadeiros talentos amortecidos, pelo fato de usarem de processos criminosos, deturpando a arte que é tão sublime e elevada. Mas, infelizmente, a mentalidade de nossos contemporaneos visam os lucros financeiros, afastando-se do gosto artistico, ás vezes sem saberem o que é o bélo.

E por isso, lentamente, no ponto de vista artistico, o mundo em sua evolução atual, não produziu gênios como Miguel Angelo, Leonardo da Vinci, Wandyck, Rubens e muitos outros que fôram e são infinitamente os verdadeiros inspiradores do mundo da pintura.

Além disto eram senhores da técnica dos coloridos que compunham as suas obras. Tinham intuição própria. Mas Miguel Angelo dizia que "ainda não chegava o que sabia".

E é por tudo isso que os nomes dêsses gênios devem ser lembrados por todos porque viveram em busca do bélo e da perfeição. Sómente êles fôram os conhecedores do seu "metier" e quando trabalhavam produziam maravilhas que até hoje extasiam as vistas da gente, verdadeiros tesouros que são da genialidade humana. Nada lhes fazia recuar das suas diritrizes artisticas, no bom gosto de vencerem e imortalizarem-se.

Haja visto, aqui na Paraiba, o nome de Pedro Americo, que foi um grande artista nacional, afastando-se das coisas futeis para integrar-se á palheta e ao pincel, constituindo as suas obras, valiosas e cheias de encantos, monumentos de arte que pódem ser apreciados em qualquer parte do mundo, sempre num plano de grande elevação.

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

A senhorita Nadir Ribeiro Cavalcanti, filha do sr. Francisco Ribeiro Cavalcanti, funcionário da Prefeitura Municipal de João Pessôa.

FIZERAM ANOS ONTEM:

Transcorreu ontem a data natalicia da sra. Elisa da Gama Seixas Maia, digna esposa do dr. José de Seixas Maia, médico com clinica nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Maria de Lourdes, filha do sr. Severino Diniz, residênte nesta capital.

— O menino Estácio, filho do sr. Rufo Correia Lima, proprietário em Pilões de Dentro.

— A senhorita Daura Rezende, filha do sr. Francisco Rezende, comerciante em nossa praça.

— O jovem Rafael Delorenzo, comerciante nesta praça.

— A menina Dione, filha do sr. Cidronio Mororó, comerciante nesta praça.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Adôlfo Chacon, comerciante em nóssa praça.

— A senhorita Nautília Pereira Gomes, filha do sr. José Florentino Pereira Gomes, residênte em Pedras de Fôgo.

— A sra. Felisbéla Aires, esposa do sr. Domingos Aires Correia, comerciante em nossa praça.

— O sr. Julio Barbosa da Silva, auxiliar do comércio desta praça.

— A menina Severina, filha do sr. José Tavares de Souza, auxiliar do comércio de Moreno.

— A sra. Rita Maria de Jesus, esposa do sr. Mariano Lúcio da Silva, residênte em São Francisco de Aguiar, municipio de Piancó.

— O sr. Manuel Carneiro Leal, proprietário em Areia.

— A senhorita Iná Montezuma de Menezes, filha do sr. Idalino Montezuma, já falecido.

— A sra. Maria Amélia da Silva Peregrino, esposa do sr. José Peregrino, comerciante em São José de Campestre, Rio Grande do Norte.

— O sr. José Magno Bacalháu, proprietário em Ingá.

— O sr. Rosil Costa, comerciante em Duas Estradas.

— A senhorita Maria de Lourdes Serrano filha do sr. Tomás Serrano, funcionário aposentado da Imprensa Oficial.

— A senhorita Maria da Penha Gualberto, filha do sr. Lourival Gualberto, comerciante em nossa praça.

— O menino Ademar, filho do sr. Paulo Gonçalves da Costa, auxiliar do comércio desta praca.

— O sr. João José Souto, aluno do Curso de Classificação de Algodão dêste Estado.

— O sr. João Batista Lôbo, músico do 22.º B. C., aqui aquartelado.

VIAJANTES:

Procedente do Recife, encontra-se nesta capital, tratando de negócios de seu particular interêsse, o sr. Renato de Farias, funcionário da Secretaria da Agricultura do Estado de Pernambuco.

Ontem, á noite, s. s. esteve em visita á redação desta fôlha.

NASCIMENTOS:

Chama-se Antonio Carlos, o menino nascido, ontem, nesta capital, filho do sr. Reginaldo Ribeiro, conhecido musicista conterraneo, e de sua esposa, sra. Virginia Cavalcanti Ribeiro.

AGRADECIMENTOS:

Em cartão dirigido á redação desta fôlha, agradeceu-nos a familia Lins Cavalcanti, residênte em Recife, a noticia que publicámos sôbre o falecimento de seu chefe, sr. Luiz Francisco Paula Cavalcanti.

INFORMAÇÕES TELEGRÁFICAS

SOBRE O PREENCHIMENTO DA VAGA DE AUDITOR DE GUERRA DA 9.ª R. M.

RIO, 14 (A. N.) — Para preenchimento da vaga de auditor de Guerra da 9.ª Região Militar, o Supremo Tribunal Militar organizou uma lista triplice dentre os promotores militares, entre os quais figuram os bachareis Gregório Garcia, Seabra Junior, Francisco Cavalcanti de Sousa e Augusto Cesar Sampaio.

UM COMUNICADO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

RIO, 14 (A. N.) — O secretário do Departamento Nacional de Imigração comunicou o seguinte ao diretor do mesmo Departamento:

"Estão alojados mais de 2.000 flagelados nordestinos em Minas Gerais. No dia 10 fôram encaminhados 500 e segunda-feira outros tantos. O estado sanitário é satisfatório".

A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL A'S COMEMORAÇÕES DE 9 DE JULHO

RIO, 14 (A. N.) — Está assim constituida a comissão de oficiais do Exército que, chefiada pelo general Meira de Vasconcélos representará o Brasil nas comemorações de 9 de julho próximo, na Argentina: tenente-coroneis Antonio José Osório, Stenio Caio de Albuquerque Lima, e Idizio Diniz, major Victor Ortiz e capitão Alfredo Molinaro.

INQUERITOS SOBRE O SALÁRIO MINIMO

RIO, 14 (A. N.) — O ministro Valdemar Falcão autorizou o Departamento de Estatistica a remeter os resultados nos inquéritos ro salário minimo referente aos Estados do Rio, Paraná e Rio Grande do Sul, inquéritos êsses feitos pelo mesmo departamento. Já fôram também ultimadas e encamihandas ás respectivas comissões de salário minimo as apurações relativas ao Distrito Federal, S. Paulo, Minas Gerais, Baia e Pernambuco.

ASSASSINADO POR UM EPILÉTICO

RIO, 14 (A. N.) — Esta manhã, quando trabalhava no Moinho Fluminense, onde é empregado o sr. Albano Correia foi gravemente ferido a faca pelo operário auxiliar Arlindo Miguel Loureiro, ficando em estado desesperador.

O criminoso evadiu-se mas, perseguido por dois guardas municipais e por populares, foi prêso e conduzido á delegacia, onde, na presença das autoridades, nada quiz declarar, ficando a tremer como um doente.

Efetivamente pouco depois, um médico constatou que Arlindo Loureiro é um epilético e certamente praticou o delito tomado de súbita crise.

A vitima, quando dava entrada no pôsto central da Assistência a fim de ser socorrido, faleceu.

O NOVO CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 14 (A. N.) — O coronel Pio Borges, recem-nomeado para a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, convinou o professor Oscar Fontenelle para chefe do seu gabinête.

SOBRE O DESAPARECIMENTO DE GENERAIS SOVIETICOS

PARIS, 14 (A UNIÃO) — O semanário parisiense "Candide" publica hoje, sugestiva reportagem sôbre o desaparecimento dos generais soviéticos Tchescokv e Butler, ambos acusados de conspiração contra a vida de Stalin.

Segundo "Candide", o marechal Tchescakv, ao ser levado para o pateo da prisão, onde o aguardava o pelotão de fusilamento, num dia de junho re 1937, avistou Butler entre os oficiais que deviam assistir á execução. E erguendo os punhos, trovejou "Sim, é verdade que eu quis matar Stalin. E um dia chegará, Butler, em que desejarás, também, eliminar êsse animal selvagem, ou morrerás vitima de seu odio e de sua inveja".

A profecia realizou-se. Um ano depois, Butler desaparecia misteriosamente, quando regressava de Moscou á Siberia.

A LEI ORGANICA DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS

(Conclusão da 1.ª pag.)

vantar a suspensão do decréto-lei ou áto impugnado pelo Departamento.

Pelo artigo 31 é vedada a abertura de créditos suplementares antes do segundo semestre e de créditos especiais no decorrer do primeiro trimestre, salvo em caso de necessidade de ordem publica ou de calamidade.

No item 12, do artigo 33 foi suprimida a exigência de licença do presidente da Republica para a realização de operações de créditos que não consistam em emprestimos internos ou externos. Só para os casos de emprestimos fica sendo necessária aquela licença. Também foi alterado o parágafo único do msmo artigo, não mais constando dêle que os titulos estaduais ou municipais não poderão oferecer vantagens maiores do que as oferecidas para os seus titulos pela União. Quando se tratar de emprestimos municipais, o Interventor ou Governador deverá opinar sôbre a sua oportunidade ou conveniencia.

No artigo 40, que dispõe sôbre o exercicio de funções públicas por estrangeiros, foi introduzida uma modificação no sentido de permitir a regularização dos casos atuais. O importante dispositivo ficou redigido nos seguintes termos:

"Artigo 40 — Só os brasileiros natos ou naturalizados poderão exercer funções ou cargos públicos ou emprêgos nos Estados ou Municipios, ou em entidade por êles criadas ou mantidas, ou de cuja manutenção sejam responsaveis.

§ 1.º — E' licito contratar para serviço cientistas e técnicos estrangeiros, com funções especificadas e por tempo certo e não superior a 4 anos. Esses contratos só poderão ser celebrados com prévia e expressa autorização do Presidente da República, por intermédio do Ministro da Justiça, e mediante justificação da necessidade de ser o serviço atribuido ao estrangeiro indicado, de comprovada competencia e especialidade. A autorização não será concedida quando se tratar de funções de caráter administrativo ou ainda de funções técnicas que não envolvam especialização definida.

§ 2.º — Os estrangeiros que nesta data se encontram no exercicio de funções, cargos ou emprêgos que por êste artigo são reservados aos brasileiros, deverão encaminhar ao ministério da Justiça, até 10 de agosto próximo, por intermédio das repartições onde teem exercicio, os seus requerimentos de naturalização.

§ 3.º — A naturalização a que se refere o parágrafo anterior processa-se no Ministéio da Justiça, independente de justificação judicial, no prazo constante do decréto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938 e na fórma das instrucões do respectivo ministro de Estado que disporá quanto aos requisitos exigiveis, dentre os enumerados por aquêle decreto-lei.

§ 4.º — Ficarão "ipso-facto" revogados os átos de nomeação ou designação e rescindidos os instrumentos de contratos: 1.º — se findo o prazo do parágrafo 2.º não tiverem sido apresentados os requerimentos; 2.º — se não forem cumpridos os despachos nos prazos indicados; 3.º — se a naturalização não for concedida".

O artigo 45, relativo á concessão de subvenções, dispõe que constará do orçamento uma verba global destinada a tal fim, o que será distribuida pelo Interventor ou Governador, na fórma da lei, não se podendo conceder sem autorização expressa do presidente da República, subvenção ou pensão não prevista em lei.

O artigo 49 estende aos municipios o disposto no decréto-lei n.º 24, de 29 de novembro de 1937, sôbre as acumulações remuneradas, que o texto primitivo já estendia expressamente aos Estados.

Pelo artigo 51 são estendidas ao Território do Acre e ao Distrito Federal, além das enumeradas no decréto-lei 1.202, em sua cópia primitiva, outras disposições.

O artigo 33, nos seus numeros 11 e 14 dispõe sôbre a autorização ao Presidente da República para a construção de obras de restauração ou conservação de bens de valor histórico ou artistico e para aplicar o artigo 177 da Constituição, relativo á aposentadoria compulsória de funcionários, no interêsse do serviço ou por conveniência do regime.

Também foi modificado o artigo 53, concernente ás honras a serem prestadas aos simbolos nacionais.

São estas as modificações do texto do decréto n.º 1.202, publicado a 10 de abril, além de algumas outras emendas de erros de revisão.

Do confronto das duas publicações, verifica-se que nenhuma alteração foi introduzida na estrutura do referido decréto-lei. Corrigiu-se a redação de certos dispositivos, definiram-se melhor as atribuições constantes de outros, regulou-se o processo de transição para o regime fixado no decréto-lei.

Entra assim a lei em vigor em todo o territorio nacional e dá-se a primeira providência para fazer funcionar o aparelhamento administrativo que ela estabeleceu.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

(Nota da Secretaria)

Entrando em férias coletivas o Egregio Tribunal, de 15 a 30 do corrente mês, consoante o art. 151 da Lei de Organização Judiciária do Estado, esta Secretaria durante o período das férias aludidas, funcionará das 12 ás 15 horas, na fórma do art. 23, de seu regimento interno.

Ficam, por esta forma, avisados os interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

O Prefeito da Capital recebeu ontem, o seguinte telegrama:

João Pessôa 14 Viuva Clemente Rosas agradece lembranca homenagem prestada nome seu saudoso esposo.

O dr. Valfredo Guedes Pereira tambem agradeceu ao Chefe do executivo municipal, a designação do seu nome, em uma das avenidas desta Capital.

A prefessora Maria José de Holanda Chaves, esteve no gabinête do Prefeito, agradecendo a homenagem prestada ao ex-presidente Camilio de Holanda, pelo decreto que fixou novos nomes a diversas arterias da Cidade.

REGULANDO

o fornecimento de energia elétrica

UM DECRETO ASSINADO PELO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 14 (A UNIÃO) — Em data de hoje, o presidente Getúlio Vargas assinou um decreto dispondo sôbre o consumo de energia elétrica.

O referido áto regula o fornecimento de energia, adotando medidas racionalizadoras do serviço, e de barateamento do seu consumo.

O GABINÊTE BRITANICO ESTUDA UMA SÉRIE DE REPRESÁLIAS CONTRA O JAPÃO

Em Londres, diz-se que o govêrno está em contacto constante com os Estados Unidos e a França a fim de decidir e aplicar as medidas a serem tomadas — Os japonêses se mostram cada vez mais intransigentes e ampliaram demasiadamente as suas exigências — Um porta-voz do Ministério da Guerra, em Tóquio, afirmou, ontem, que a entrega dos quatro chinêses envolvidos no assassinio do sr. Cheng-Chi-Kang, não resolve mais a situação

LONDRES, 14 (A UNIÃO) — A marcha dos acontecimentos no Extremo Oriente estão preocupando seriamente o govêrno, justamente num momento em que a Rússia e o Japão fazem sérias exigências, ao mesmo tempo.

MEDIDAS DE REPRESALIAS

LONDRES, 14 (A UNIÃO) — Anuncia-se que o gabinête está estudando, detidamente, uma série de represálias contra o govêrno de Tóquio.

Adianta-se mesmo, que já fôram iniciados alguns entendimentos com os govêrnos dos Estados Unidos e da França.

O JAPÃO REJEITOU A CONSTITUIÇÃO DE UM TRIBUNAL NEUTRO

TÓQUIO, 14 (A UNIÃO) — O ministro da Guerra, general Itagaki, rejeitou a propósta da Grã Bretanha da constituição de um tribunal neutro, presidido pelo consul dos Estados Unidos na China.

O BLOQUEIO PODERA' AINDA SER AMPLIADO

TOQUIO, 14 (A UNIÃO) — A visivel irritação dos meios militares contra a Grã Bretanha é hoje um assunto nacional.

Todos são unanimes em exigir que o bloqueio ainda sêja ampliado a fim de proibir a campanha que a Grã Bretanha vem, ás ocultas, movendo na China contra o Japão.

AUMENTAM AS EXIGENCIAS

WASHINGTON, 14 (A UNIÃO) — As autoridades nipônicas, que pretendiam até ontem, somente a entrega de quatro chinêses implicados no assassínio do sr. Cheng Chi-Kang, aumentaram, agora, as suas exigências.

Segundo os últimos infórmes de Tóquio, as exigências resumem-se nos cincos pontos seguintes:

1.º — Entrega dos quatro chinêses e abolição da proteção britanica aos chinêses anti-nipônicos e comunistas.

2.º — Proibição da acumulação de gêneros de primeira necessidade nas concessões anglo-francêsas á fim de encarecer o seu preço.

3.º — A proibição do envio de armas e munições para os chinêses.

4.º — O contrôle nacional da moeda, como condição sine-qua-non.

5.º — O livre arbitrio das autoridades nipônicas para resolver as questões internas da China sem a intervenção de terceiros.

O CONGRESSO DOS "SEM-DEUS"

OS COMUNISTAS REATIVAM A SUA CAMPANHA CONTRA A RELIGIÃO CATÓLICA

LONDRES, junho — (A. C.) — Por iniciativa da União Mundial dos Livres Pensadores, que agem de conformidade com as instruções emanadas dos chefes soviéticos, está sendo promovida a realização do maior número possivel de Congressos dos Sem-Deus em todos os logares onde os mesmos puderem reunir-se.

No Congresso reunido em Praga em 1936 fôram assentadas as diretrizes gerais dos certames dessa espécie, aprovando-se em Ordem do Dia os seguintes pontos principais:

1.º) destruição da religião;

2.º) guerra ao fascismo;

3.º) formação do "front popular" contra a guerra e o fascismo.

Representou a Russia nêsse congresso o camarada Loukachevsky, vice-presidente do Consêlho Central da União Soviética dos Sem Deus Militantes, o qual afirmou, em seu discurso, entre outras cousas, o seguinte:

— "Onde o logar, nêste momento, dos livres pensadores? O seu logar é nas fileiras do "front popular" único contra o fascismo e contra a guerra".

Por sua vez, o jornal "Freethinker", órgão do movimento, em lingua inglêsa, insere um poéma de propaganda de que as estrofes mais expressivas são estas:

"Nossa geração sabe que o fim de
Cristo deve vir

. . . .

Que o cristianismo é uma crença vil
Que conserva as nações em uma atmosfera de ódio.

. . . .

O fim de Cristo chegou por isso que
Freud e Darwin viéram".

A União Soviética saudou o congresso dizendo que êle personificava "a idéia da frente popular sendo uma etapa no caminho do comunismo".

Em seguida ao Congresso de Praga, têve logar, o ano passado, o Congresso de Londres, que se assinalou, aliás, como um fracasso. Já, então, a formula "combate á guerra" foi substituida por "combate ao fascismo", ou "guerra ao fascismo", o que coincide com a política soviética de provocar um conflito na Europa do qual a Russia ficaria afastada para tirar, depois, na ocasião oportuna, as vantagens necessárias á implantação do comunismo no mundo inteiro.

INSTITUTO S. JOSÉ

UM ESPERTALHÃO

(Nota da Secretaria)

Anda pelos municipios de Serraria, Areia e Guarabira, visitando engenhos e fazendas, dizendo-se enviado do nosso Diretor, um tal sr. Antonio Leite, vendendo remedios e distribuindo folhetos, pedindo livros velhos e objetos de valor, alem da retribuição pecuniária que recebe pelas receitas.

Para evitar novas explorações, avisamos aos nossos âmigos do interior que nada têmos que vêr com as atividades "profissionais" deste senhor, que recomendamos ás autoridades policiais das localidades onde aparecer, com a devida licença do dr. Fernando Pessôa, muito digno chefe de Policia.

Se o localizassemos e o identificassemos, procurariamos rehaver o lunário perpetuo que êle geitosamente tomou do velho José Juruca da Propriedade [illegible], municipio de Areia, por cujas páginas êste pequeno proprietário predizia chuvas, sêcas e tempestades.

Ha gente para tudo neste mundo.

REGRESSA

a Cajazeiras o inventor Inácio de Assis

RIO, 14 (A UNIÃO) — Regressou ao Norte o estudante Inácio de Assis, o inventor de Cajazeiras. Um matutino ouviu as razões por que não fez demonstrações. Inácio de Assis declarou que se avistou com vários técnicos do Exército, que se encarregaram de estudar a construção do aparêlho, juntamente com o seu inventor. Acontece que os oficiais técnicos não puderam adquirir o material necessário, que orça em cincoenta contos. Para que pudessem afiançá-lo junto ao general Eurico Dutra, ministro da Guerra, fazia-se necessário que tivessem um "schema" do aparêlho, e ai chegamos a um verdadeiro impasse. Eu me proponho construir o aparêlho e fazer tantas experiências quantas fôr necessário, mas quanto ao "schema", atualmente, não julgo dever fornecê-lo por razões inteiramente pessoais, nas quais não entra nem póde entrar nenhuma desconfiança a respeito do distinto oficial do Exército. Assim, volto á minha terra natal onde tenho um resto de material e outro arranjarei emprestado.

Montarei novamente o aparêlho, no Recife, a fim de tornar mais facil á assistência e ao controle dos oficiais do Exército e dos técnicos civis as novas experiências. Com essas novas experiências ser-me-á facil convencer as altas autoridades do país, a quem convidarei. Então virei ao Rio ou mesmo no Recife construirei outros aparêlhos mais possantes. Cumpre-me dizer que o meu aparêlho existe e não é sonho nem ficção. Breve o Rio terá noticias minhas."

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

PARA TRATAR DOS INTERESSES DA INDUSTRIA DO SAL

RIO, 14 (A. N.) — A fim de tratar de interêsses da indústria do sal, o interventor Amaral Peixôto convocou uma reunião dos salineiros.

SEGUIU PARA O PARANA'

RIO, 14 (A. N.) — Seguiu para o Paraná, onde vai demorar-se por poucos dias, o general Basilio Taborda, recentemente transferido para a reserva da primeira classe, por haver atingido a idade limite.

EXPULSO DO TERRITORIO NACIONAL

RIO, 14 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto expulsando do território nacional o lituano Alfrêdo Michael, como elemento nocivo aos interêsses nacionais.

FALECIMENTO DE UMA MULHER FENOMENAL

RIO, 14 (A. N.) — Na Santa Casa da cidade de Campos faleceu a sra. Juliana Moreira, considerada uma mulher fenomenal pelo seu desenvolvimento físico, pela sua máxima campleição organica e pela sua longa barba.

REALIZADOS ENSAIOS EM LOBATO

CIDADE DO SALVADOR, 14 (A. N.) — Serão realizados hoje os ensaios de produção do petróleo de Lobato, devendo as experiências sêrem assistidas pelo interventor Landulfo Alves de Almeida.

PROIBICAO DO USO DE FOGOS DE ARTIFICIOS

RIO, 14 (A UNIAO) — O capitão Felinto Muller, chefe de Policia do Distrito Federal, determinou enérgicas providências no sentido de proibir o fabrico, venda e uso de fogos de artificio, durante os festejos de S. João e S. Pedro.

O GRANDE SUCESSO DO PAVILHÃO BRASILEIRO

RIO, 14 (A UNIAO) — O ministro Valdemar Falcão recebeu um telegrama do sr. Armando Vidal, comissário geral do Brasil na Feira Mundial de New York, informando sôbre o éxito que continua alcançando o nosso pavilhão naquêle importante certame.

TRANSMISSÃO DO COMANDO DA ESCOLA MILITAR

RIO, 14 (A UNIAO) — Na próxima terça-feira o general Mário José Pinto Guedes, novo sub-chefe do Estado Maior do Exército, passará o comando da Escola Militar de Realengo ao coronel Alvaro Fiuza de Castro, recentemente nomeado para aquêle cargo.

DECRETO ASSINADO NA PASTA DO EXTERIOR

RIO, 14 (A UNIÃO) — Na pasta das Relações Exteriores o presidente Getúlio Vargas assinou um decreto tornando sem efeito o ato que nomeou o ministro plenipotenciário Paulo Coêlho de Almeida para substituir o secretário geral do Itamaratí, nos seus impedimentos.

PROSSEGUEM OS PREPARATIVOS

RECIFE, 14 (A. N.) — Prosseguem com grande animação os preparativos para o Congresso Eucarístico que se realizará brevemente nesta capital.

O TRANSPORTE DE FLAGELADOS EM PERNAMBUCO

RECIFE, 14 (A. N.) — O govêrno do Estado está facilitando o transporte de flagelados para a zona açucareira, já tendo chegado a primeira leva dos mesmos á Usina Capibaribe.

CONCEDENDO SUBVENÇOES

PORTO ALEGRE, 14 (A. N.) — O interventor Cordeiro de Faria assinou um decreto concedendo subvenções no total de 3 mil contos, da verba Loteria, para as instituições de assistência social do Estado.

REABERTO O MUSEU GAUCHO

PORTO ALEGRE, 14 (A. N.) — Depois de permanecer fechado por longo tempo acaba de ser reaberto o Museu do Estado, o qual recebeu ultimamente vários objétos que enriqueceram sobremodo as suas coleções.

NOMEADOS 21 SENADORES

ROMA, 14 (A. N.) — O rei Vitor Emanuel nomeou 21 senadores, todos professôres universitários.

O DIA DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATÊTE

RIO, 14 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Varbas recebeu, hoje, em despacho, os ministros Artur de Sousa Costa e Valdemar Falcão, o prefeito Henrique Dodsworth e o sr. Marques dos Reis presidente do Banco do Brasil.

Em audiência previamente marcada fôram recebidos pelo Chefe Nacional os srs. Peixoto Magalhães, Adamastor Lima e Carlos Medeiros Silva.

REUNIU-SE

ontem, a Comissão de Salário Mínimo da Paraíba

Em sessão extraordinária reuniu-se, *ontem, a Comissão de Salário Mínimo* da Paraíba, sob a presidência do sr. Vasco de Toledo.

Compareceram á reunião os vogais empregados José Ramalho, Leonel do Vale e Aluísio Navarro e empregadores, Antonio Muribeca, Francisco Lianza e Dorgival Mororó.

Em visita á comissão, durante os trabalhos esteve o sr. Sindulfo Pequeno, vogal empregado da Comissão de Salário Minimo do Distrito Federal, o qual, néstes dias, fará uma conferência sôbre os serviços de Salários e sua próxima aplicação.

AS MANOBRAS

DA ESQUADRA, NA ILHA GRANDE

RIO, 14 (A. N.) — Partirão amanhã para a base naval da Ilha Grande os navios da esquadra que vão participar das manobras a se realizarem alí.

Seguirá, também, para os portos do sul, em viagem de instrução, uma turma de futuros oficiais, a bordo do navio *Belmonte*.

A SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA, DO RIO, SOLICITOU ÁS AUTORIDADES DO PAÍS, A PROIBIÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA POR MÉDICOS ESPIRITAS

APROVADA, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DO DR. CARLOS FERNANDES

RIO, 14 (A. N.) — Na sua reunião de ontem, a Sociedade de Medicina e Cirurgia desta capital poz em votação duas moções apresentadas pelo dr. Carlos Fernandes, solicitando ao presidente Getúlio Vargas e ao ministro Francisco Campos a proibição do exercício da medicina por médicos espíritas.

Encaminhando a votação o autor das moções lançou um repto a um médico espírita qualquer para que, perante a Comissão idônea, escolhida de comum acôrdo entre o orador e o colega espírita que cure doentes, cegos, portadores do cancer, etc. As moções fôram aprovadas.

Acompanhado de várias chapas radiográficas de craneos dos doentes de epilepsia, o dr. Geraldo S. Paulo leu interessante trabalho sôbre a contribuição radiográfica ao dianóstico da epilepsia. Esse trabalho foi largamente debatido pelos professores Manuel Abreu, Deolindo Couto e Jurandir Mandredini.

A VISITA DOS SOBERANOS BRITANICOS AO CANADÁ

S. S. M. M. PASSARAM ONTEM O DIA NA ILHA DO PRINCIPE EDUARDO

NOVA BRUNSWICK, 14 (A UNIÃO) — A bordo dum "destroyer" canadense, o rei Jorge VI e a rainha Elizabeth seguiram para a ilha do Principe Eduardo onde passaram o dia.

UMA SAUDAÇÃO DO REI JORGE VI

CHARLOTTE-TOWN, 14 (A UNIÃO) — Os soberanos britanicos passaram todo o dia nesta cidade da Ilha do Principe Eduardo, onde o rei Jorge VI, respondendo a uma saudação, disse da sua esperança duma futura volta a visitar esta grande terra em companhia da suas filhas.

FORMIDAVEL, O DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NAVAL BRITANICA

(Correspondencia especial do "British News Service" para "A UNIÃO")

LONDRES, junho — O poder naval da Armada Britanica foi aumentado recentemente com o lançamento á agua do "Illustrious", o segundo dos sete porta-aviões encomendados debaixo do programa de expansão.

Cinco destas unidades terão sido lançadas á agua antes do fim do ano corrente, e não levará muito tempo para que a Armada Britanica possa utilizar no mar, o impressionante total de 700 aeronaves de primeira linha.

Entre os tipos de aeronaves interessantes introduzidos recentemente na Armada, temos o "Roc", desenhado pela *Blackburn Company*, que foi a companhia que construiu aquela formidavel e impressionante aeronave de bombardeio de mergulho, a "Skua".

A aeronave é, de fato, uma adaptação para combate, da "Skua", e representa a mais veloz aeronave em qualquer aviação naval.

Foi desenhada para operar do convés de um porta-aviões mas as suas rodas de aterragem pódem substituir-se por flutuadores, e tanto as azas como a fuzelagem teem compartimentos estanques capazes de manter o aeroplano a flutuar no mar no caso de ser forçado a "aterrar".

Um outro tipo interessante de aeroplano que hoje se está a fabricar em grande número para a Armada, é o "Sea Gladiator" que transporta, para casos de emergência, sinais de socorro, boias de marcação, e um barco desmontavel que está engenhosamente estivado. Este barco é automaticamente cheio de ar ao ser solto. Ambos os aeroplanos mencionados acima transportam torres de fôgo, movidas a motor. Os detalhes importantes sôbre a construção e "performance" dos novos aeroplanos militares, são, como é natural, segrêdo, porém póde mencionar-se que uma das carateristicas especiais do "Roc" é a sua formidavel concentração de fôgo de uma carlinga ao centro, ao passo que o "Sea Gladiator" levanta vôo rapidamente, sóbe a um angulo muito inclinado e tem um "tecto" de 32.000 pés.

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Está convidado a comparecer com a máxima brevidade, nessa Repartição, o reservista de 1.ª Categoria, Luiz Otavio de Souza.

A ALEMANHA DESMENTE QUE PRETENDA PROCLAMAR O "ANSCHLUSS" NA ESLOVÁQUIA

O govêrno polonês comunicou á França que duvida das intenções do govêrno germanico, quanto ao estabelecimento de 250.000 soldados nazistas na fronteira polono-eslováca — Aumenta o número de refugiados checos e eslovacos na Polônia — Esperado em Dantzig o sr. Joseph Goebbels, ministro da Propaganda do Reich — "A Polônia oporá a força á força"

BERLIM, 14 (A UNIÃO) — O govêrno publicou severo desmentido ás notícias de que pretendesse dar um golpe politico na Eslováquia, proclamando o "anschulls", de anexação ao Reich.

REFUGIADOS ESLOVACOS PENETRAM NA POLONIA

VARSOVIA, 14 (A UNIÃO) — Na noite passada, mais de cem fugitivos da Boemia e Morávia atravessaram a fronteira, penetrando no país.

O número de refugiados aumenta, tendo as autoridades polonêsas determinado providências de proteção aos mesmos.

PROVIDENCIAS NAZISTAS NA FRONTEIRA

VARSOVIA, 14 (A UNIÃO) — Noticiam de Praga que as autoridades alemães fizeram retirar da fronteira os guardas checos, desconfiando que êles auxiliassem a evasão de cidadãos checos e eslovacos para a Polônia.

E' voz corrente, que existe no protetorado da Boemia e Morávia, e no da Eslováquia, uma sociedade secreta de proteção aos fugitivos.

NA FRANÇA, VINTE AVIADORES CHECOS

MARSELHA, 14 (A UNIÃO) — Chegaram a êste porto, 20 oficiais aviadores do antigo exército checo, que procedem da Polônia, onde se refugiaram.

Esses aviadores seguiram imediatamente para Paris, onde se recolherão ao quartel da Legião Estrangeira Francêsa, a que se vão incorporar.

A POLONIA OPORA' A FORÇA A FORÇA

PARIS, 14 (A UNIÃO) — O embaixador polonês afirmou hoje ao sr. Goerges Bonnet, a proposito das manobras de destacamentos militares alemãs na fronteira polono-eslováca, que o seu país não se deixará intimidar pela força, opondo a força á força, até que as nações ocidentais vejam o dever de auxiliá-la no caso de rebentar uma conflagração.

O EMBAIXADOR ALEMÃO VISITOU O SR. BECK

VARSOVIA, 14 (A UNIÃO) — O embaixador alemão nesta capital visitou hoje o ministério das Relações Exteriores, onde conferenciou demoradamente com o chancelér coronel Joséph Beck, sôbre assunto econômicos.

E' êsse o primeiro contacto diplomático existente entre os dois países, désde que a Polônia recusou as pretensões alemães sôbre Dantzig.

ESPERADO EM DANTZIG O SR. GOEBBELS

DANTIZG, 14 (A UNIÃO) — Está sendo esperado no próximo domingo nesta cidade o sr. Joséph Gobbels, ministro da Propaganda do Reich.

250 000 SOLDADOS ALEMÃES NA FRONTEIRA POLONO-ESLOVACA

PARIS, 14 (A UNIÃO) — O embaixador polonês visitou hoje o chancelér Georges Bonnet, a quem comunicou as duvidas do seu país quanto ás intenções do govêrno alemão que está concentrando grandes forças militares na fronteira polono-eslovaca.

Segundo informa o govêrno polonês, em toda uma extensão de duzentas milhas na fronteira sul do país, estão estendidas fortificações alemães, que dispõem de 250.000 soldados.

ENCONTRAM-SE EM LONDRES AS MISSÕES MILITARES DA TURQUIA E POLÔNIA

Chegou a Stambul uma delegação militar britanica — O sr. Gaffencu proclama a necessidade da indenendência política dos Balkans

LONDRES, 14 (A UNIÃO) — Desde alguns dias encontra-se nesta capital uma delegação militar turca, que está estudando com o estado maior do Exército Britanico assuntos de técnica militar e aquisição de material bélico.

Hoje, chegou também uma delegação polonêsa, composta de oficiais do Exército, Marinha e Aviação, que tem finalidades análogas.

VISITARAO ESTABELECIMENTOS MILITARES

LONDRES, 14 (A UNIAO) — Durante as suas permanências em Londres, as missões militares turca e polonêsa visitarão inúmeros estabelecimentos militares e escolas de ensino técnico.

NA TURQUIA, UMA MISSÃO MILITAR BRITANICA

STAMBUL, 14 (A UNIÃO) — Chegou hoje a êste porto uma missão militar britanica que vem tratar com o govêrno turco de assuntos que interêssam ás duas nações, no que se refére ao pacto de assistência mútua recentemente concluido.

A Missão Militar Britanica seguiu imediatamente para Ankara, a fim de se encontrar com os membros do govêrno.

VAI A' FINLANDIA O INSPETOR DAS FORÇAS TERRITORIAIS DA GRÃ-BRETANHA

LONDRES, 14 (A UNIÃO) — O inspetor geral das forças metropolitanas do Exército Britanico vai sábado a Helsingfors, na Finlandia, a convite do ministro da Defêsa daquêle país.

A permanencia na Finlandia será de poucos dias, esperando-se que a aproximação tenha influência no resultado das negociações com a Russia, para cessão de garantias ás nações nórdicas.

42 MILHÕES PARA A DEFÊSA CIVIL

LONDRES, 14 (A UNIÃO) — Na sessão de hoje á noite na Camara dos Comuns foi aprovada a lei de defêsa civil, abrindo o crédito de 42 milhões de libras esterlinas.

A VIAGEM DO SR. GAFFENCU A ANKARA

BERLIM, 14 (A UNIÃO) — O jornal "Correspondencia Politica e Diplomática", muito aproximado ao Ministério das Relacões Exteriores, ocupa-se da viagem do chancelér rumeno, sr. Gaffencu, a Ankara.

O referido jornal diz que o ministro do Exterior fez declarações á imprensa, acentuando a importancia e a necessidade da independencia política nos Balkans.

"Correspondencia Politica e Diplomatica" acrescenta a iminencia dum acôrdo turco-rumeno.

A INGLATERRA PEDIU A SUBSTITUIÇÃO DO CONSUL ALEMÃO EM LIVERPOOL

Acusado de co-participação com espiões — Declarações do sr. Neville Chamberlain

LONDRES, 14 (A UNIÃO) — O govêrno britanico deu a conhecer ao govêrno alemão o pedido de substituição do consul germanico em Liverpool, em vista da sua provada ligação com um homem, prêso em Manchester, que tentou desviar documentos militares para observadores estrangeiros, principalmente os de uma fabrica de munições no norte da Inglaterra.

DECLARACÕES DO "PREMIER" CHAMBERLAIN

LONDRES, 14 (A UNIÃO) — O primeiro ministro, sr. Neville Chamberlain, declarou na Camara dos Comuns que o govêrno da Grã-Bretanha vê-se obrigado a aceitar as conclusões do Tribunal, que dão o consul alemão em Liverpool, como implicado numa questão de auxilio a espiões.

O presidente do gabinête acrescentou que as declarações do espião que foi detido em Manchester, são puramente comprometedoras para o diplomáta alemão.

Farmácias de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA SANTA TEREZINHA, á avenida Beaurepaire Rohan.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 15 de junho de 1939

EDITAIS

(5.º CARTORIO) — EDITAL DE CITAÇÃO com O PRAZO DE 20 DIAS — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda Estadual, que o sr. **José Fernandes Filho**, morador nesta cidade, deve a quantia de 9$200, proveniente do imposto de estatistica, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar pasar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e não o fazendo proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução até final e efetivo pagamento de seu débito e sob pena de revelia. (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 15 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Passado, digo Scusa. Na qual exarei o seguinte despacho: A. como requer em 15-2-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo qual chamo e cito o referido devedor José Fernandes Filho, para dentro do prazo de 20 dias comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo, Praça Aristides Lôbo, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado no logar de costume e publicado três vezes no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 14 de junho de 1939. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

(5.º CARTORIO) — EDITAL DE CITAÇÃO com O PRAZO DE 20 DIAS — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado da Paraíba, que o sr. **Leocadio Silveira**, morador nesta cidade, deve a quantia de 9$900 proveniente do imposto de estatistica, no exercicio de 1937 como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não o fazendo proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito e sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 6 de março de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual exarei o seguinte despacho: A. como requer. João Pessôa, 7-3-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo qual chamo e cito o referido devedor Leocadio Silveira, para dentro do prazo de 20 dias comparecer no cartório da Fazenda sito no Palácio das Secretarias, andar terreo, Praça Aristides Lôbo a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar de costume e publicado três vezes no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 14 de junho de 1939. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

(5.º CARTORIO) — EDITAL DE CITAÇÃO com O PRAZO DE 20 DIAS — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda Estadual que d. **Paulina Emilia de Lemos**, moradora nesta capital, á rua Adolfo Cirne n.º 343, deve a quantia de 22$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citada a suplicada e na sua falta seus herdeiros e responsaveis a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não o fazendo proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo dagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 8 de março de 1939. Severino Cordeiro de Sousa. Procurador da Fazenda. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo qual chamo e cito a referida devedora Paulina Emilia de Lemos, para dentro do prazo de 20 dias comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, Praça Aristides Lôbo, andar terreo, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens de executada sob pena de revelia. Na qual exarei o seguinte despacho: A. como requer. João Pessôa, 9-3-1939 — Manuel Maia, E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 14 de junho de 1939. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA — EDITAL N.º 4 — De ordem do senhor Delegado Fiscal, e de acôrdo com a legislação vigente fica convidado o sr. Eumar da Fonsêca Neiva, escrivão da coletoria das rendas federais em São João do Cariri, dêste Estado, a reassumir as funções do aludido cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser proposta a sua demissão por abondono de emprego.

Gabinête da Delegacia Fiscal na Paraíba.

João Pessôa, 14 de junho de 1939.
Arnaldo Figueirêdo — Chefe do Gabinête.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção do Estado da Paraíba — EDITAL — Faço saber a quem interessar possa que o bacharel Clovis Cavalcanti Procopio, requereu a sua inscrição no quadro de advogados inscritos nesta Secção. Fica marcado o prazo de cinco (5) dias para o oferecimento de impugnações.

João Pessôa, 14 de junho de 1939.

Antonio Pereira Diniz — 1.º secretário.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital n.º 23 — De ordem do sr. inspetor, em comissão, desta Alfandega, e tendo em vista a representação protocolada sob n.º 1.878, dêste ano, fica convidado, por êste meio, o ajudante de tesoureiro, classe "D", sr. Celso Baltar Peixôto de Vasconcélos, a apresentar-se ao serviço, dentro de oito dias, a contar desta data, sob as penas da lei, si o não fizer, visto o referido funcionário achar-se faltando ao expediente desta Repartição, sem causa justificada, desde o dia 10 de maio último.

Secretaria da Alfandega de João Pessôa, 13 de junho de 1939. — *Claudio Porto*, escriturário da classe "F"

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Luiz Miguel da Silva e d. Eliza Viana dos Santos, que são solteiros, maiores e natuaris do Estado do Rio Grande do Norte; êle, empregado no Colégio Pio X e filho de Miguel Antonio da Silva, de moradia ignorada e de d. Firmina Maria da Conceição; e ela, de profissão domestica e filha de Francisco Viana dos Santos, já falecido e de d. Clara Maria da Conceição, esta e aquela, moradoras naquele Estado e os contraentes nesta capital ás ruas Genésio de Andrade, 170 e 18 de Novembro, 154.

Antonio Vitalino do Nascimento e d. Antoniêta Ferreira de Santana, que são solteiros e maiores; êle, maritimo, natural do Rio Grande do Norte e filho de Vitalino Manuel do Nascimento e d. Joana Maria da Conceição; e ela, de profissão domestica, natural dêste Estado e filha do falecido Antonio Ferreira de Santana e de d. Maria Honorio do Nascimento, todos domiciliados e residentes nesta capital á rua do Sol n.ºs 115 e 427. (Publicação renovada).

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 10 de junho de 1939.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos**.

* * *

IMPORTANTE RÊDE DE CANAIS

Muita gente ignora existir no rim humano cerca de dez milhões de pequenos canais finissimos e cujo comprimento em geral não passa de 3 centimetros.

E que complicações nos póde trazer ao organismo a obstrução de uma parte desses importantes canais filtradores do sangue!

Trabalhando incessantemente, os rins das pessôas sadías devem extrair por dia cerca de litro e meio de secreção composta de agua, urea, acido úrico, matéria corante e detritos celulares. Quando a urina se torna escassa, é sinal de que os tubos filtradores dos rins se acham obstruidos por venenos. Isso é séria ameaça á saúde. O paciente começa a sentir dores lombares, ciática, lumbago, inchação nas mãos, sob os olhos ou nos pés, dôres reumáticas, tonteiras perturbações visuais e cansaço.

E' necessário cuidar dos rins, descarregando-os e purgando-os de vez em quando. Para limpar, desinflamar e ativar os rins enfraquecidos por excesso de trabalho, não ha como as Pilulas de Foster, remédio aconselhado por uma longa experiência de várias gerações.

• • •

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EDITAL N.º 3. De ordem do sr. Diretor, faço público que de conformidade com o Art. 18.º, do Regulamento desta Diretoria, ficam intimados a pagar a taxa de licença, até o dia 30 de junho do corrente ano, todos os compradores de algodão em pluma, algodão em carôço e carôço de algodão.

João Pessôa, 15 de maio de 1939.

Neusa Carneiro — escrevente.
Visto: — **Darci da Costa Ramos** — Diretor.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 15-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com um pequeno sitio de coqueiros, duas casas de palha e cercas de arame farpado, situado próximo á Praia Formosa, distrito de Cabedêlo, município desta capital, pretendido pelo capitão Adolfo Pereira Maia, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 20 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 20 de maio de 1939.
Sabino de Campos — Escrivão.
(Proc. n.º 151 — ADU — 1938).
VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa**. — Chefe Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 16-A — Aforamento de terrenos alagado e de Marinha — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, situados próximo ao próprio nacional "Fazenda Simões Lopes", á margem direita da linha ferrea da "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd." (ramal João Pessôa-Cabedêlo), no municipio desta capital, pretendido pelo sr. João Vicente de Abreu, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.
Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAIBA — EDITAL N.º 14-A — Aforamento de terreno de Marinha — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno de marinha, situado á margem direita do rio Paraíba, beneficiado com as casas n.ºs 690, 700, 706, e 714 da rua Cleto Campêlo, no lugar denominado Camalau', distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pela firma Anderson, Clayton & Cia. Ltd., conforme publicação feita no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 17 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 17 de maio de 1939.
Sabino do Campos — Escrivão.
(Proc. n.º 172 — SRDU — 1939).
VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

—

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber que por parte de Hermogenes Carneiro de Mesquita, por seu procurador e advogado dr. Renato Teixeira Bastos, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara. Diz Hermogenes Carneiro de Mesquita, por seu procurador e advogado infra assinado que, tendo requerido a citação de Ciro Pessôa, n'uma ação executiva cambiaria que lhe move neste Juizo, expediente do escrivão Bel. Pedro Ulisses e como o oficial encarregado da diligência haja certificado a sua ausência, em lugar ignorado do Estado de Pernambuco, quer que v. excia. o admita a justificar, como meio regular do processo, para prova de fatos, no proprio juizo em que deverá produzir os seus efeitos e nos proprios autos da ação o seguinte: a) que o cidadão Ciro Pessôa, se ausentou desta cidade para fugir a citação; b) que o mesmo se acha no Estado de Pernambuco em lugar ignorado e não sabido; c) que o lugar donde se encontra no dito estado é certo. Assim, pede a v. excia. que se digne determinar dia hora e lugar, para se processar a presente e serem ouvidas as testemunhas infras mencionadas, que compareceram independentemente de notificação e, outrossim julgado por sentença. Testemunhas: João Veras, João Magliano Bernardo Romoff. Junta esta aos autos. P. deferimento. João Pessôa, 27 de abril de 1939. Renato Teixeira Bastos. Despacho. Na qual proferi o despacho seguinte: Nos autos respectivos, como requer, para o que designo o dia 3 do mês proximo vindouro ás 14 horas na sala das audiências. João Pessôa 27 de abril de 1939. Sizenando. Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara. Diz Hermogenes Carneiro de Mesquita, por seu procurador e advogado infra assinado, que tendo requerido uma justificação nos autos de uma ação executiva cambiária que promove nêste juizo contra Ciro Pessôa, expediente do cartório bel. Pedro Ulisses, para provar a ausência do executado devedor, vem requerer a v. excia. se digne mandar citar o Ministério Público na pessôa, do 1.º dr. promotor publico, na qualidade de curador geral, para assisti-la. João Pessôa 2 de maio de 1939. Renato Teixeira Bastos. Despacho. Designo o dia 17 do corrente, as 9 horas na sala das audiências, para se proceder a justificação requerida á folha 21, observadas as respectivas formalidades legais. João Pessôa, 12 de maio de 1939. Sizenando. E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar êste edital com o prazo de 30 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a Ciro Pessôa para que venha á primeira audiência dêste juizo, que se fizer findo que seja o dito prazo, vêr ser transformado em penhora o sequestro feito em seus bens, acompanhar a ação em todos os seus termos, oferecer no prazo legal os embargos ou defeza que tiver e propôr-se-lhe a ação executiva pela qual o suplicante lhe pede o pagamento da quantia referida 6:900$000, juros da mora e custas, tudo sob pena de revelia. As audiências dêste juizo se fazem no edificio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, no pavimento terreo, situado á Rua das Trincheiras, n.º 42, nesta cidade, pelas 10 horas, nas sexta-feira e quando feriado êste dia no imediato. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 de maio de 1939. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho** escrivo a subscrevo. **Sizenando de Oliveira**.

—

EDITAL — 3.ª Bateria do 4.º Grupo de Artilharia de Dorso — De ordem do sr. Capitão Comandante, faço público, conhecimento dos interessados, que serão vendidos em hasta publica, no dia 15 do corrente mês, ás 14 horas, no pateo de instrução da Bateria, no quartel do 22.º B. C., dois cavalos e um muar pertencentes á carga desta Unidade, de acôrdo com a autorização do sr. Diretor do Serviço de Remonta e Veterinária do Exército.

Quartel em João Pessôa, 9 de junho de 1939.

Antonio Hamilton Mourão — 1.º tenente, sub-cmt.

—

EDITAL de convocação do juri — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 20 de junho vindouro, pelas 8 horas, para funcionar em sua

segunda sessão ordinária dêste ano, o juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio de 18 cidadãos jurados, que com os 3 já considerados sorteados — Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Danti Grisi e Flodoaldo Peixôto — formarão o número dos 21, que têm de servir na referida sessão, ficando portanto sorteados os seguintes: 1 — Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquqerque; 2 — Danti Grisi; 3 — Flodoaldo Peixôto; 4 — Prof. Eduardo Monteiro de Medeiros; 5 — Dr. Luciano Ribeiro de Morais; 6 — Dr. José de Seixas Maia; 7 — José Luiz de Assis; 8 — d. Alice de Azevêdo Monteiro; 9 — João Celso Peixôto de Vasconcélos; 10 — Raul Henrique da Silva; 11 — Dr. Virgilio Cordeiro; 12 — José da Gama Prado; 13 — Dr. José Gonçalves; 14 — Nerva Grangeiro; 15 — Dr. Manuel Ribeiro de Morais; 16 — Prof. João da Cunha Vinagre; 17 — Dr. Newton Lacerda; 18 — João Figueirêdo de Sousa; 19 — Claudino Victor de Lima e Moura; 20 — Renato Vanderlei; 21 — Dr. Francisco Pôrto.

A todos os quais, convido a comparecer á sessão do juri tanto no dia acima, como nos demais, enquanto durarem os trabalhos da mesma, sob as penas da lei se faltarem. Para conhecimento de todos passo o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 30 de maio de 1939. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do juri o escrevi. (a) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Conforme com o original. Subscrevo e assino. O escrivão, **Carlos Neves da Franca**.

—

(5.° Cartório). — **EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias:**
O Doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda da Comarca desta capital, na fórma da lei etc.:

Faz saber a todos quantos virem, digo quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar póssa, que pelo dr. Representante da Fazenda do Estado da Paraiba, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que o sr. José Leopoldo de Almeida, morador nesta capital á avenida General Osório n.° 77, deve a quantia de... 44$000, proveniente do imposto de indústria e profissão no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar edital, digo passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis a fim de incontinenti pagar dita quantia e custas e, não fazendo proceder a penhora em bens, quantos bastem para o repectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 8 de abril de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual exarei o seguinte despacho: A. como requer — João Pessôa, 10—4—1939 — **Manuel Maia de Vasconcélos**. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligencia certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo qual chamo e cito o referido devedor José Leopoldo de Almeida, para dentro do prazo de 20 dias comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias andar térreo, Praça Aristides Lôbo a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de João Pessôa, aos 14 de junho de 1939. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

EDITAL de 1.ª Praça de venda e arrematação.
O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito desta Comarca de Santa Rita em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação virem, ou dêle noticia tiverem e interessar póssa, que no dia trinta (30) do corrente ás nove (9) horas na sala das audiências dêste Juizo, o porteiro dos auditórios ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação de sete contos de réis (7:000$000), a casa número duzentos e cincoenta e oito (258), em terreno foreiro á rua Juarez Tavora desta Cidade, pertencente a Severino Guilhermino dos Santos e penhorada pela Emprêsa Fios e Rêdes Limitada, com séde em Fortaleza do Estado do Ceará, na ação executiva cambial que esta move contra o referido Severino Guilhermino dos Santos, para pagamento da quantia de dois contos seiscentos e noventa e um mil e quinhentos réis (2:691$500) acrescida de juros e custas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santa Rita, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **Abiatar Vasconcélos**, escrivão o escrevi. (a.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está confórme; dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. O escrivão, **Abiatar Vasconcélos**.

—

ALEGRIA E OTIMISMO

No estado normal ha sempre motivo para encarar a vida com alegria e otimismo. Os tristes devem, pois, fazer um auto-exame para descobrir a razão do desanimo e combatê-lo. Quando não obtiverem resultado, torna-se necessário recorrer a um médico, que verificará se a tristeza e a depressão nervosa correm por conta de alguma doença ou de simples alteração do quinismo humoral. Neste último caso bastará, muitas vezes, modificar a alimentação e usar um medicamento de base fosfórico para restabelecer-se.

Simples desequilibrio da glicemia ou do metabolismo dos açucares causa desordens nervosas que podem resultar, também, da falta de elementos fosforados no organismo. A medicina atual tem recursos para ambos os casos. Em se tratando de deficiência de fosforo, a medida é facil e consiste em algumas injeções de Tonofosfan que concorrem para que o paciente apresente animadores resultados logo nas primeiras vinte e quatro horas.

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 20 DIAS — O dr. Darcí Medeiros, Juiz de Direito do termo e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraiba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Estadual que no executivo que a mesma move contra **Francisco Pereira da Silva**, para receber dêste a importancia de 5$500, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercicio de 1936 que em face do decreto-lei n.° 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos do termo de Jatobá desta comarca, não tendo sido encontrado o devedor naquêle termo conforme portou por fé o oficial de justiça encarregado da diligência, dei o seguinte despacho: R. hoje. D e A. Cite-se o executado por edital com o prazo de 30 dias. Cajazeiras, 26-5-1939. (ass.) Darcí Medeiros. Em virtude do que, mandei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito e hei por citado o referido devedor ou seus herdeiros, para no prazo acima referido comparecer em cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado quanto chegue e bastem para o aludido pagamento e custas, sob pena de revelia. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar êste edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias de maio de 1939. Eu, **Dimas Sobreira Andriola**, escrivão, o datilografei. (ass.) **Darcí Medeiros**. Conforme ao original; dou fé. Data supra. Subscrevo e assino. O escrivão — **Dimas Sobreira Andriola**.

—

EDITAL — A tabeliã pública Maria Adah Lins de Albuquerque, oficial dos protestos do termo de Itabaiana do Estado da Paraiba, etc.

Faço saber que se acha em meu cartório, para ser protestada por falta de pagamento, uma nota promissória emitida por Osvaldo de Andrade Lira, em favor de José Maria do Rêgo Maia, do valor de dez contos de réis (10:000$000). E como o emitente não foi encontrado nêste termo, intimo-o pelo presente, de acôrdo com a lei, a vir pagar a dita importancia ou me dar o motivo da recusa, ficando dêsde já notificado do potesto, caso não compareça.

Itabaiana, 12 de junho de 1939.

Maria Adah Lins de Albuquerque.

—

(5.° CARTORIO) — EDITAL de 3.ª e última praça. — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 21 do corrente mês, ás quatorze (14) horas, na sala das audiências, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação em terceira (3.ª) e última praça, o bem penhorado para cobrança de um executivo fiscal que a Fazenda Estadual move contra os **Irmãos Machado** desta capital, constante de uma Máquina de costurar couro marca Rafall, sob n.° 23-10, encontrando-se dito bem na Casa York. E para que chegue noticia e conhecimento de todos, mandei passar êste edital com o prazo e abatimento legal, que será afixado no logar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de junho de 1939. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda, o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

(5.° CARTORIO) — EDITAL de 3.ª e última praça. — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar posa, que no dia 21 do corrente mês, ás quatorze (14) horas, na sala das audiências, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação em terceira (3.ª) e última praça o bem penhorado a **J. Schuler & Cia.**, constante de uma máquina **Remington** modêlo 12 e um mesinha com pé de ferro, com oito gavetas, quatro gavetas de cada um lado, bens êstes avaliados em 800$000 e 250$000, respectivamente que vão a hasta pública pelo preço acima de 840$000, para pagamento de um executivo fiscal que lhe move a Fazenda do Estado. E para que chegue noticia e conhecimento de todos, mandei passar êste edital com o prazo e abatimento legal, que será afixado no logar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de junho de 1939. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

(5.° CARTORIO) — EDITAL de 3.ª e última praça. — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 21 do corrente mês, ás quatorze (14) horas, na sala das audiências, o porteiro dos auditórios ou quem sûas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação em terceira (3.ª) e última praça o bem constante de um cofre, tipo pequeno sob número 5804, marca **Bernandim**, pertencente a firma **Tolêdo & Cia.**, desta praça avaliado em seiscentos mil réis (600$000), o qual vai a hasta pública para pagamento da divida e custas de uma ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda do Estado da Paraiba. E para que chegue noticia e conhecimento de todos, mandei passar êste edital com o prazo e abatimento legal, que será afixado no logar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de junho de 1939. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

BREVEMENTE — **ALMAS NO MAR** — GARY COOPER — GEORGE RAFT

REX

HOJE
ás 7½ horas

SESSÃO DAS MOÇAS

Um lindo romance de amôr com uma esplendida dupla romantica!

PARAISO DO AMOR

KENT TAYLOR — IRENE HERVEY
NOVA UNIVERSAL

Complementos — NACIONAL D. F. B. e um "short"
1$600 — 1$100 — $800

SEXTA-FEIRA:

HERÓIS DO FOOTBALL

VANHELIN — MARIAN MARSH
R. K. O. RADIO

DOMINGO NO "REX" EM TRÊS SESSÕES!

Um trio de ouro numa maravilhosa operêta da PARAMOUNT

GLADYS SWARTHOUT (da opera metropolitana) JOHN BOLES — JOHN BARRYMORE

— em —

A PRINCÊSA E O GALÃ

Os "fans" que gostam de coisas bonitas, os "fans" que têm bom gosto e gostam de música de verdade, não devem perder êste filme!

Anote no seu "carnet" e não deixe de vir vêr a história de uma princêsa falsificada cantando de verdade, em busca do seu galã. — "PARAMOUNT".

FELIPÉIA

HOJE — A's 7.15 horas — HOJE

JOHN BOLES e DIXIE LEE — em

A PARADA DAS RUIVAS

Uma maravilhosa revista da FOX
COMPLEMENTOS
1$100 — $800

DOMINGO NO "FELIPÉIA"

O filme que ninguem esquece!

RAMONA

com LORETTA YOUNG — DON AMECHE
20 th Century Fox

JAGUARIBE

HOJE — DOIS FILMES — HOJE — A's 7.15 horas

GUERREIROS DA MARINHA

5.ª série — Novas aventuras — Juntamente

NO MUNDO DOS ESPERTOS

COMPLEMENTOS
1$100 — $800

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7.30 — HOJE

Até que emfim é hoje o filme que todos esperavam com ansiedade! Um filme que nos faz lembrar JORNADAS HEROICAS...

WILLIAM BOYD — em

O HERÓI DA FRONTEIRA

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e Jornal com as últimas novidades mundiais.

Sábado definitivamente, pela última vez nesta capital, um filme cheio de bom humôr. Uma comédia que faz-nos esquecer que amamos na vida e quanto mais se vê mais vontade se tem!!!

ELA E O PRINCIPE

ATENÇÃO — Êste filme só será exibido sábado e domingo.

Segunda-feira — Sessão das Senhoritas — Um filme de abafar: A VIDA E' UMA FESTA.

Aguardem — CEM HOMENS E UMA MENINA, dia 24 e A COPA DO MUNDO, dia 22.

J. DE MÉLO LULA

REPRESENTAÇÕES

Artigos para médicos, dentistas e engenheiros. Produtos químicos e farmaceuticos. — Chá mate.

GABINÊTE ELETRO-DENTÁRIO
DO
Cirurgião dentista J. de Mélo Lula

Chapas de vulcanite, Bridges pequenos em 24 horas. Chapas duplas, Bridges grandes, 48 horas. Gabinête de próthese rigorosamente instalado.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 576. — End. Teleg. LULA

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, [illegible]

POR 7:000$000

Vende-se a casa n.º 455, na Avenida Mira-Mar, no bairro do Roger, de tijôlo e telha, com três quartos, salas de visita e jantar, cozinha, alpendre, oitões livres e aparêlho, a tratar na mesma Avenida n.º 164.

CABÊLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"
Preço: — 6$000

Curso Particular de Analfabetos ao Exame de Admissão

MARIA MARGARIDA COELHO DA SILVEIRA, professôra pública, com bastante prática no ensino primário, aproveitando suas horas vagas, apresenta os seus serviços em sua residencia á rua Barão da Passagem n.º 757. Curso misto diurno de 2 ás 5 horas. Curso noturno para rapazes, de 7 ás 9. Promete satisfazer bem. Preço comodo. Podendo ser procurada de Seg. á Sex. de 2 ás 5 horas.

QUER VESTIR-SE COM ELEGANCIA?

As madames Auria Cavalcanti Medeiros e Estelita S. Medeiros, confeccionam vestidos de senhoras, aceitando encomendas da capital e do interior, garantindo perfeito acabamento e entrega rápida.

Praça Vidal de Negreiros, n.º 79

QUER ADQUIRIR UMA BÔA FOTOGRAFIA?

De casamento, banquêtes, prédios, vistas, retratos de todos os tamanhos e qualquer serviço concernente á arte, procure ROBERTO STUCKERT.
Av. João da Mata, 115 (Trincheiras)

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" — Passageiros — "NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Tutóia e escalas no dia 25 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 18 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 15 do corrente saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agêntes:

A. DA CUNHA RÊGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 5.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 42
JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

AVISO AO PÚBLICO

Avisamos a todos os nossos amigos e ao público em geral, que tendo adquirido por compra o ponto e as instalações da antiga "CASA PENA", á Rua Maciel Pinheiro n.º 88, desta cidade, instalamos no referido prédio uma DROGARIA, onde teremos todo prazer em receber suas acatadas ordens, antecipando nossos agradecimentos a todos que nos honrarem com a sua confiança e preferência.

Avisamos, outrossim, que todas as nossas compras são feitas diretamente aos principais laboratórios e depositários, podendo assim vender aos menores preços e que as VENDAS A RETALHO em nosso balcão serão efetuadas exclusivamente a DINHEIRO.

F. CAHINO & IRMAO

DROGARIA CAHINO

RUA MACIEL PINHEIRO, N.º 88

MEDICAMENTOS — PRODUTOS QUIMICOS — PERFUMARIAS — ACESSÓRIOS

Endereço telegráfico: CAHINO — Telefône 1920

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAQUATIÁ"

Chegará no dia 23 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITABERA" — Sexta-feira, 30 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

"A LIQUIDADORA"

AGENCIA DE LEILÃO de Aristides Fantini, recebe na Agência todo e qualquer móveis e mercadorias para serem vendidos na Agência, mediante módica comissão, sem mais despêsas para os clientes. Leilões ás quintas-feiras e sábados, ás 2 horas da tarde. Pagamento imediato após o leilão.

"A LIQUIDADORA"

Rua Barão do Triunfo, 272 — João Pessôa.

SECÇÃO LIVRE

JOSE' TEIXEIRA DE OLIVEIRA
30.º dia

A mandado de seus paes, serão resadas missas pelo eter-
no descanso de sua alma, no dia 16 do corrente (sexta-feira) ás
6 horas na igreja N. S. Mãe dos homens e ás 6,30 na Misericór-
dia.

Agradecem o comparecimento dos amigos e parentes a êste ato de religião e caridade.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Embargos ao acordão na Apelação civel n.º 27 da comarca de Itabaiana. Embargantes d. Benedita Santina da Silva, como inventariante do espólio de seu marido Antonio Felipe da Silva. Embargados Antonio Otávio de Carvalho e mulher.

Com vista ao bel. José Mário Porto, em data de 13 do corrente, pelo prazo legal.

Apelação civel ex-oficio, n.º 75, da comarca de Alagôa Grande. Entre partes: a Fazenda do Estado e José Pereira de Lima, Severino Pereira de Lima e outros.

Com vista ao bel. Antonio Pereira Diniz, em data de 13 do corrente, pelo prazo legal.

Apelação civel n.º 77, da comarca de João Pessôa. Apelante A. F. do Amaral & Filhos. Apelada a Great Western.

Com vista ao bel. José Rodrigues de Aquino, advo. da parte apelante, pelo prazo legal, em data de 13 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal.

1 — Recurso Extraordinário nos autos de Embargos ao Acordão na Apelação Civel n.º 47, da Comarca de João Pessôa. Recorrente: o Estado da Paraíba. Recorrida: a Cia. Americana Fabril.

Com vista ao dr. Procurador da Fazenda, dr. Francisco Porto, pelo prazo legal, em data de 14 do corrente.

2 — Embargos ao Acordão nos autos de Apelação Civel n.º 26, da Comarca de João Pessôa. Embargante: d. Severina de Sousa Batista, inventariante do espolio de seu marido Pedro Batista Guedes. Embargada: a Fazenda do Estado.

Com vista ao dr. Consultor Juridico do Estado, dr. Antonio Pereira Diniz, pelo prazo legal, em data de 14 do corrente.

3 — Apelação Civel n.º 64, da Comarca de Mamanguape. Apelantes: Maria Amelia Toscano de Vasconcélos, Antonio Augusto Madruga e sua mulher. Apelado: dr. João Batista de Mélo.

Com vista ao dr. Jaime Fernandes Barbosa, pelo prazo legal, em data de 14 do corrente.

4 — Apelação Civel n.º 70, da Comarca de Bananeiras. Apelante: Azeneth Bezerra de Andrade, menor pubere, assistida por seu pai, Francisco Bezerra Cavalcanti. Apelados: Augusto Bezerra Carneiro da Cunha e sua mulher.

Com vista ao dr. José Mário Porto, pelo prazo legal, em data de 14 do corrente.

CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAIBA

Em virtude de deliberação tomada em sessão realizada no dia 2 de junho último, aviso de ordem do consócio vice-presidente em exercicio que a Companhia Sul Americana, na qual êste Centro mantem — Seguro de Acidente no trabalho para operários dos seus associados, cujo agente nesta capital é o consócio Canuto de Lucena, só atenderá de hoje por diante aos nossos consócios, mediante a apresentação do penultimo recibo mensal, provando dêste modo acharem-se os mesmos em gôso dos seus direitos sociais.

João Pessôa, 9 de junho de 1939.

Leodolfo Barb"sa — 2.º secretário.

(A firma está devidamente reconhecida).

O tabelião público — **Pedro Ulisses de Carvalho.**

CLUBE TELEGRÁFICO DO BRASIL
Assembléia Geral

De ordem do sr. Presidente ficam convidados todos os sócios quites a comparecerem á reunião de Assembléia Geral, do "Clube Telegrafico do Brasil — Secção da Paraíba" a realizar-se em sua séde provisória no Edifício dos Correios e Telegrafos, ás 14 horas, do dia 18 de junho de 1939 (domingo) para eleição de sua nova Diretoria.

Em João Pessôa, 13 de junho de 1939.

Antonio Fre're — 1.º secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA
PATRIMONIO DO ESTADO

São convidados a comparecer no Patrimonio do Estado os srs. Roberto Pessôa, Firmino de Figueirêdo Lima, (procurador do sr. Hemetério Cisneiros) e José M. Simões.

Expediente das 9 ás 11 horas (1.º andar da Secretaria da Fazenda).

João Pessôa, 13 de junho de 1939.